

REGISTO

Fizeram anos ontem:

A crm. Lenita de Vasconcelos, filha do sr. José Peixoto de Vasconcelos, falecido.

A crm. Ana Nogueira, esposa do sr. Antônio Nogueira, residente nesta cidade.

O jovem Geraldo de Oliveira, filho do sr. José Batista de Oliveira, da Polícia Militar do Estado.

Fizeram anos hoje:

O menino Mavicaldo, filho do sr. Hermes Macêdra, bancário, e de sua esposa, sra Maria José da Rocha Macêdra.

O jovem Jacy Tavares de Oliveira, funcionário da Companhia de Minas e Energias.

A sra. Maria do Socorro Lucena Montenegro, filha do sr. José Alves Montenegro, co-metadeira desta grava, e de sua esposa, sra. Alcina Lucena Montenegro.

A sra. Sylvia Lianza, filha do sr. Francisco Lianza, e de sua esposa, sra. Cândida Lianza.

O jovem Euno de Araújo Chaves, auxiliar do comércio, fez seus aniversários.

Fizeram anos amanhã:

O sr. Agamenon Lopes, re-dator esportivo da Rádio Pernambuco.

O menino Waltemir, filho do sr. Antônio Alves, residente na cidade.

Nascimentos:
Nascem, no dia 16 de outubro, neste cidade, o menino Edmílio, filho de Antônio Ferreira de Vasconcelos, e sua esposa, sra. Severina Cardoso de Vasconcelos, residente nesta cidade.

Primeira Comunhão:
Realizou-se no dia 15 de outubro, neste cidade, na Igreja de N.S. da Piedade, a 1ª comunhão dos meninos Antônio e Renilson Fernandes, alunos da Grupo Escolar "Espirito Santo", e da sra. Renato Lisboa Viana, e de sua esposa, sra. Cleonice Ferraz Viana.

Viajantes:
Foi avião da Panair, de outubro, seguindo para o Rio de Janeiro, dr. Pericles de Figueiredo, para tratar de tratamento de assuntos relacionados com os interesses da Faculdade de Odontologia da Paraíba.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE UNIÃO BENE-VICENTE "12 DE OUTUBRO"

Realizou-se, hoje, às 19 horas, na sede da Sociedade Industrial, a 12 de Outubro, à 82, uma sessão de diretoria para tratar de assuntos de interesse da Sociedade.

O Presidente pede o comparecimento de todos os associados.

NOTICIARIO

Na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas indicados para as seguintes pessoas:

Maria do Carmo, Cruz das Flores — Sônia Tavares, João Machado, 235 — Moacir Lima Corrêa, Palmeiras, 387 — Esmeralda da Silva, Dr. Olinto Lima C. — Adelmo, Sra. Elisa Almeida, Praça José Peixoto, 135 — Mano, Pedro I, 60 — Lucas, Maximiano Figueiredo.

As autoridades do Ministério da Fazenda devendo regressar dentro de um mês.

Festivais:

SR. ANTONIO XAVIER — Esse ano entram à noite, nesta Igreja, em visita "A União" o sr. Antônio Xavier, de alto comércio de São Paulo, figura de proeza nos círculos sociais e econômicos do Estado.

O jovem Geraldo de Oliveira, filho do sr. José Batista de Oliveira, da Polícia Militar do Estado.

Festivais:

SRA. JULIETA SALES BESSERA — Completa anos, amanhã, a senhora Julieta Sales Bessa, esposa do sr. Marcelo Bessa, do comércio de São Paulo, figura de proeza nos círculos sociais e econômicos do Estado.

O menino Mavicaldo, filho do sr. Hermes Macêdra, bancário, e de sua esposa, sra. Maria José da Rocha Macêdra.

O jovem Jacy Tavares de Oliveira, funcionário da Companhia de Minas e Energias.

O casal, pelo motivo, oferece uma reação aos amigos e parentes.

PUBLICAÇÕES

Recebemos o seguinte:

"MARGEM" — Cadernos de Arte e Cultura, Colaborações do Xavier Place, Lucy Teixeira, Gustavo Corrêa, Rainer Maria Rilke (Tradução de João Acosta), Poemas de Raul Pimenta, Antônio Félix de Souza, Emiliano Perneta, Paulo Neri, José Francisco Coelho, Adelina Maçalhão, Cecília Moreira, A. Fonseca, Poemas de Raul Pimenta, Quirino Guas, Nevelino Beloza, Odorico Nunes, Prado Bastana, James Joyce (Trad. de Maria da Paixão), Dr. Rodolfo Contini, H. Alves, entre outros, nas páginas de Goethe e Paul Valéry.

"Arquivos Brasileiros de Psicopedagogia" — Publicações pelo Instituto da Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas. Ano III, Junho de 1951, n. 2.

INDICT

ARTIGOS ORIGINAIS: Logística Ambulante Branca: Estudo preliminar da adaptação do teste de Meter ao meio bradfordiano — Ernesto Schneider. O teste de Cianoflavina para a detecção do IS.O.P. (Conclusão).

Pierre Well, Jayc Malá e Alfredo Ferreira de Costa: Teste de Cianoflavina para a detecção da prova do "P" para os competidores (balonistas). — DIVERSOS: José da Silveira Ponsal: Projeto preliminar da produção industrial de calçados em loja para fins de esportes. — Alfredo de Oliveira Pereira: Normas, homologações e procedimentos delinqüentes. — Andréia Sozinho: Orientação disjuntiva da engenharia: engenharia civil ou engenharia elétrica? — BIBLIOGRAFIA. — NOTICIARIO.

"REVISTA ESSO" — Recebemos o número referente ao mês de setembro e outubro desse ano, apresentando interessantes matérias, com reportagens e ampla ilustração fotográfica.

"COOP" — SÍntese Mensal do Movimento Cooperativo Brasileiro, publicada pela Confederação dos Cooperados, para o mês de abril e março de 1951. "Coop" é uma publicação da Secretaria da Administração, da Presidência e do Departamento de Assistência ao Cooperativismo e inclui importantes trabalhos relativos ao cooperativismo.

ALMANAQUE DO PENSAMENTO

Bochecha, um exemplar de interessante revista. "Almanaque do Pensamento", para 1952. Apresenta esse anuário variado e interessante matéria.

Encontrou apenas o saldo de Cr\$ 139,40

RIO, 20 — O "Diário Carioca" diz: "O governador José Américo voltou a tratar do caso do verba de 10 milhões de cruzeiros destinada pelo governo federal ao Brasil, que foi dividida na Paraíba, na gestão do Ovaldo Trinidade. Em longa carta dirigida ao ministro das Finanças, o deputado federal pelo deputado Pereira Diniz, o sr. José Américo afirma que não formulou nenhuma acusação contra seu predecessor nem apresentou qualquer documento tendo-se limitado a expor os fatos, com o empenho de deixar perfeitamente elucidada a aplicação da verba".

O sr. José Américo diz que a verba foi desviada para outras aplicações que não a que se destinou, e que o governo da Paraíba encontrou apenas um saldo de Cr\$ 139,40, correspondente a juros de depósito.

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Peixoto

Cobradores autorizados: Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PENHO HENRICKS



FATOS DIVERSOS

AGRESSÃO NA RUA DA UNIÃO

O rádio insiste com aquela afirmativa: "as nações marcham com os pés da criança". Enudece, após o receptor e, também, o eco de uma voz, antes forte, evidente e humana. Nesse interim, entra uma comissão de senhoras, portadora de uma mensagem. De agradecimento ou de convite de solidariedade! Parece-me melhor essa última atitude. As visitantes surgem com um sorriso agradável e vesper com distinção, nessa tarde prenunciadora de domingo. São filhas ao horário desta coluna, a cujo objetivo, dizem, querem prestar uma homenagem. Aqui estavam, na hora aprazada, às 4 da tarde. Acostumado ao espírito deste jornal, culgo de aderir e stander, desde que se trata de um interesse humano, mais do que um interesse, como não, um dever. Reconheço, e comigo vários companheiros, que somos parcos homens solteiros, a receberem encostadas, mensagens de bebês, que esse era o supremo dom da visita. Mas a profissão por que enveredámos — também reconheço — nos torna séries em constantes obrigações para com a sociedade e seus casos, ou motivos. A campanha da orlação é um destes, que requer, amigos, uma prontidão compreensiva. Não pede — a adorável cruzada — certidões sobre o nosso estado civil. As señoras que lideram esse movimento trazem um programa e estendem aos nossos olhos pegadas de crianças, que as atraem, em seu ideal. Deixam-nos dados singelos, colheitas de brasileirismo, Passam, aqui, na hora exata, com esse fêmur. E nos envolvem, essas pioneiras da bôa causa, em seu ardor, em seu espírito de solidariedade. Um clube elegante Iluminada-se, hoje, com um sem número de atrações, cujo

título é mesmo o "baby", que às 22 horas estará dormindo. Mas as luzes refletem todos esses cuidados em torno do pequeno mundo. Vem o poeta Zé da Luz, formam-se brindes e a "bolte" Tabajara traz encantos imprevistos para essa noite humana. Vamos mesmo dar nobre tributo aos pés da criança...

W

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

Vapores esperados no porto de Cabedelo:

LOUDE BRASILEIRO:

Para o norte: "Jacaré", a 21; "Cachorro", "Ripper", a 21; "Rio Itapuru", a 25

"Pará", a 29.

Para o sul: "Jacaré", a 22;

"Comandante Ribeiro", a 23

"Praia", a 31.

Para os Estados Unidos: "Lóide Hafft", a 24

"Tucumã", a 29.

COMPANHIA COSTEIRA:

Para o norte: "Araripe", a 23;

"Araçá", a 25

"Araxá", a 26

"Macuri", a 23

"Mormacaré", de Nova Iorque, a 23

"Barreiros", além, para a Europa a 28.

Mormacaré Wan, de N. York a 30.

Mormacaré, de N. York, a 31.

HORARIO DOS AVIOES

2% Feiras

Para o norte: "AERO GERAL", às 6,05 hs.

"CRUZEIRO DO SUL", às 14,15 hrs.

PANAIR, às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

Sabado

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 hrs.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Para o norte: "PANAIR", às 17 horas.

Para o sul: "PANAIR", às 9,30 horas.

"AEREO GERAL", às 9,30 hrs.

PANAIR, às 9,30 horas.

Realizações em Tambáu

Recuperação e ampliação das obras de embelezamento do pitoresco trecho do litoral paraibano — O plano do Governo do Estado — Calçamento da avenida Epitácio Pessoa até à praia — Outros serviços

Semi-abandonado, Tambáu, pitoresco recanto da faixa litorânea paraibana, famosa por seus encantos naturais, parecia quedar-se num sonso decadente exposta à fúria do mar e do vento que, ali, destruiam as poucas obras de defesa e embelezamento que mão do homem erguerá, tudo sob os olhos complacentes do administrador público.

Aos poucos a erosão das aguas vinha arrancando os bancos da beira-mar, a calçada que orla a praia, invadindo mesmo residências mais aproximadas que se cobriam de areia. No inverno passado, ostentava um aspecto de completo abandono, agravado pelas chuvas torrenciais e constantes que cobriram a cidade, por vários meses.



Uma perspectiva do prolongamento da avenida Epitácio Pessoa, ligando esta Capital a Tambáu e cuja pavimentação será efetuada pelo atual Governo. Na foto acima, vê-se ainda um grupo de modernas residências, que constituem o novo bairro denominado Jardim Miramar.

UMA INICIATIVA LOUVAVEL

Observando de perto o estado de semi-destruição em que se encontrava a praia, considerada a mais bela do Nordeste, o governador José Américo deliberou

CINEMA

"A Sombra da Guilhotina", terça-feira no Plaza

Exilado de sua terra natal, o Marquês de Lafayette (WILLIAM GRAFF), consegue a vitória contra o rei Louis XVI (ROBERT CUMMINGS), seu

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Solteiro e Matinete — "Rosena" — Matinal — "O Vale Do Arizônia" — "Dinheiro Sô" — "Rota de Criminosos" e mais a quinta série "O Super-Homem".

REX — Matinete e Matinete — "Meu Coração Tem Dono" — Matinete — "Vida Sem Ponto" — e mais a quinta série "O Super-Homem".

BRAZIL — Solteiro e Matinete — "Séries Sangrentas".

FELIPEIA — Solteiro — "Vida da Amazonéia" — Matinete — "Vale da Ambição" — e mais a quinta série "O Super-Homem".

ASTORIA — Solteiro — "Cada Vida seu Destino" — Matinete — "A Vida sem Ponto" — e mais a quinta série "O Galateiros do Rei Arthur".

JAGUARIBA — Solteiro — "Quatro Destinos" — Matinete — "Séries Sangrentas" e a quinta série "O Super-Homem".

S. PEDRO — Solteiro — "Os Amores de uma Cortesã" — Matinete — "A Vingança de 23" — Matinete — "O Segredo dos Tintos" — Juntaamente a segunda série "O Super-Homem".

METRÓPOLE — Solteiro — "O Gostoso" — Matinete — "O Golpe Fiel", primeira série "Vingadores do Crime" e terceira série "O Super-Homem".

GLÓRIA — Solteiro — "Gran des Esperanças" — Matinete — "Charlie Chan no Mato" e a última série "A Aman Mortal".

SEGUNDA-FEIRA

HERCILIO SERRA — "Men Coimbro, Ter Dono" — Matinete — "Rota de Criminosos" e a sexta série "O Super-Homem".

PLAZA — Solteiro — "Rosena" — Matinete — "Vale da Ambição" — e mais a quinta série "O Galateiros do Rei Arthur".

FELIPEIA — Solteiro — "Jogos Alegrinhos".

BRASIL — Solteiro e Matinete — "Séries Sangrentas".

JAGUARIBA — Solteiro — "Rota de Criminosos", juntamente a sexta série "O Super-Homem".

ASTORIA — Solteiro — "Cada Vida seu Destino".

S. PEDRO — Solteiro — "O Amigo Fiel", primeira série "Vingadores do Crime" e mais a terceira série "O Super-Homem".

METRÓPOLE — Solteiro — "O Gostoso".

GLÓRIA — Solteiro — "Gran des Esperanças".

que se encontrava a decantada praia, considerada a mais bela do Nordeste, o governador José Américo deliberou

a iniciativa do Governo a serviço da recuperação de todas as obras ali realizadas e que apresentavam sensíveis estragos.

Inefim, as condições do tempo, as chuvas de inverno não permitiram o início, há mais tempo, dos trabalhos de reconstrução que, só agora, na verão, quando a população da cidade, quasi toda, emigra para a beira-mar, sofreu nos dias de domingo, executaram-se em larga faixa praieira, pelos operários do Departamento de Obras Públicas.

Introduz, Robespierre conspira com Fouche (ARNOLD MOSS), chefe da polícia secreta, e com Charles (CHARLES GORDON), o odioso carasco de Estraburgo, o encargo de armar um conflito com os rivais desaparecidos, e encontra Fouche para encontrar com Dutil, na Estalagem do Grão-Azul.

Chamado, entretanto, sobre do plano de Robespierre, e quando Dutil entra, em seu apêndito na hospedaria, Charles mata-o, fazendo com que os rivais desapareçam, e com o corpo, assume a identidade de Dutil. Uma misteriosa procura de Dutil na estalagem entra na trama, que está no auge. Charon, ignorando a natureza de sua visita, está pronto para matar-também ao menor prejuízo, mas, ao final, é ele quem é feito em desconfiar que se trata de Madelon (ARLENE DAHL), ex-mulher de Dutil, enviada a grande público e poderá conseguir uma das atrações da Rádio Tabajara.

O drama, entretanto, sobre do plano de Robespierre, e quando Dutil entra, em seu apêndito na hospedaria, Charles mata-o, fazendo com que os rivais desapareçam, e com o corpo, assume a identidade de Dutil. Uma misteriosa procura de Dutil na estalagem entra na trama, que está no auge. Charon, ignorando a natureza de sua visita, está pronto para matar-também ao menor prejuízo, mas, ao final, é ele quem é feito em desconfiar que se trata de Madelon (ARLENE DAHL), ex-mulher de Dutil, enviada a grande público e poderá conseguir uma das atrações da Rádio Tabajara.

Por conveniente de ordem técnica, é preciso que o tempo seja de seis a sete-feira, ficando, todavia, no horário de 20 horas, no palco-autódromo do PRI-4.

MISTERIOSOS QUE A VIDA REVELOU é um programa cultural a ser lançado ainda este mês na Rádio Tabajara, sob direção de Dr. Leitão Filho e colaboração do jornalista Geraldo Sobral, José Nilo, Rosândio Queiroz, acadêmico Moisés Vigolino.

MISTERIOSOS QUE A VIDA REVELOU será um programa gravado, em preto e branco, com comentários das matérias, comentários de cultura médica, e de vida científica, para a juventude.

Antônio Lucas continua a receber cartas e telegramas procedentes de todos os Estados brasileiros, sobre os programas HORA DA SAUDADE e SERTÃO, VELHO SERTÃO, produzido, dirigido e apresentado pelo jovem radialista na comissão oficial do Estado.

INSTIGADOS PELOS COMUNISTAS, TENTARAM ATACAR ITAPIPÓCA

Providências do governador cearense

NOTAS DE ARTE

AUDIÇÃO DA ESCOLA "GUIMARÃES NOVAIS"

Realizada-se, ontem às 20,30 horas, no Teatro Santa Rita, Rio, o festival das alunas da Escola de Música "Guimarães Novais", que obedece à direção da professora Carminda Gouveia Loureiro. A audição de piano e violino, por suas senhoras, da escola de samba local, que fizeram a menção especial, foi bastante aplaudida pelo público que compareceu ao

RÁDIO

Antena

A pouco e pouco, a emissora oficial vem introduzindo modificações sensíveis no seu departamento de rádio-teatro. Foi estabelecida uma das preocupações do dr. Garmán dos Santos Coelho, desde que assumiu a direção da Rádio Tabajara, a de que o tempo, não dispunha atração de rádio-teatro, radio-drama, e outras, nem, contudo, havia aumentado a sua audiência. E, nesse sentido, nota-se que, nessa crescente nas apresentações de rádio-teatro, tanto tanto mais animadora se considera a circunstância de o elemento humano, agora simbolizado por um mestre de esportes, desempenhar um papel de destaque, demonstrando um apetido tenente de estimular também, na medida do possível, que recebeu da direção artística da emissora de 1.110 quilowatts.

Compreende-se, assim, que o sucesso do rádio-teatro é devido, em parte, ao seu diretor da Rádio Tabajara, vê-se cada dia, aumentando o "museu" de rádiodrama, tendo sido estas várias encomendas a estabelecimentos de rádio-teatro, de modo que, de vez em quando, o rádio-teatro é visto apresentando novelas que não poderiam ser interpretadas em emissoras desparaparelhadas. E, já vê-se, a possibilidade de que, nesse sentido, a emissora, em breve, apresente programações da emissora oficial, algumas delas de autoria de autores como Mario Facund, Henrique Soárez e outros.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Um lado, cresce a cada dia o público das rádios, e, nesse sentido, a qualidade das novelas aumenta, programadas pela emissora oficial, algumas delas de autoria de autores como Mario Facund, Henrique Soárez e outros.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Em todo, cresce a cada dia o público das rádios, e, nesse sentido, a qualidade das novelas aumenta, programadas pela emissora oficial, algumas delas de autoria de autores como Mario Facund, Henrique Soárez e outros.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

Conclui-se, assim, que, em um bom rádio-teatro é algo que, de fato, deve atender as expectativas da parte dos diretores das emissoras.

NOTAS ECONOMICAS

Divulgação do Departamento Estadual de Estatística

A exploração de minérios na Paraíba de 1941 a 1949 tem sido feita em ritmo perturbado por levantamentos e desmatamentos, que ainda podem representar como fator de propriedade do Estado. Da econômica uma metade do trabalho do paraibano no terceiro período os americanos não tiram proveito do que sua terra tem de áridas podem dizer.

Os minérios em exploração são os seguintes: Tantalita, berilo, escheita, pedra, terras e outras ainda não especificadas e diversas.

Em 1941 a exportação de tanta-lita e berilo foi de 3.842 quilos no valor de Cr\$ 78.194,00 e para o exterior, R\$ 683, no valor de Cr\$ 423.059,30. Em 1942 a exportação para o exterior se elevou para 1.600 quilos, no valor de Cr\$ 2.412.300,00.

Verificou-se em 1943 a seguinte evolução: Berilo, escheita e Parábita para o país, para o exterior exportou 658.748 quilos correspondentes a metade do que era feito em 1941 e menos de 40 por cento da exportação de 1942, mas se elevou a Cr\$ 1.423.300,00.

A sobrevida foi o minério que produziu valores maiores. Em 1943 a exportação para o país foi de 216.573 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00, e para o exterior, 1.646.000,00, e a parte destinada para o consumo interno e para o clínico para 1.653.337 quilos no valor de Cr\$ 2.404.170,00, e aumentou para o exterior, atingindo o peso de 1.463.765 quilos no valor de Cr\$ 21.824.040,00.

Já em 1944 a queda da exportação foi fulgurante: 656.400 quilos apenas, no valor de Cr\$ 916.000,00.

De berilo exportou a Paraíba em 1944, o país 306.710 quilos,

no valor de Cr\$ 353.671,00, e para o exterior, 1.281.200,00,

no valor de Cr\$ 552.630,00. Em 1945 a exporta-

ção para o país desceu para 161.220 quilos, mas o valor subiu para Cr\$ 78.000,00, tendo o exterior exportado 1.600 quilos, no valor de Cr\$ 78.661,00.

Em 1944 a exportação para o país foi de apenas 3.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.432.300,00.

Verificou-se em 1945 a seguinte evolução: Berilo, escheita e Parábita para o país, para o exterior exportou 658.748 quilos correspondentes a metade do que era feito em 1941 e menos de 40 por cento da exportação de 1942, mas se elevou a Cr\$ 1.423.300,00.

A sobrevida foi o minério que produziu valores maiores. Em 1943 a exportação para o país foi de 216.573 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00, e para o exterior, 1.646.000,00, e a parte destinada para o consumo interno e para o clínico para 1.653.337 quilos no valor de Cr\$ 2.404.170,00, e aumentou para o exterior, atingindo o peso de 1.463.765 quilos no valor de Cr\$ 21.824.040,00.

Em 1944 a queda da exportação foi fulgurante: 656.400 quilos apenas, no valor de Cr\$ 916.000,00.

De berilo exportou a Paraíba em 1944, o país 306.710 quilos, no valor de Cr\$ 353.671,00, e para o exterior, 1.281.200,00,

no valor de Cr\$ 552.630,00. Em 1945 a exporta-

MAOS SUJAS, ETC.

(Conclusão da 4ª pág.)

embora envolvesse uma falsificação total do relatório histórico. Afirmou que os Estados Unidos eram o principal imigrante do regime soviético e do povo russo, e declarou que "O sangue do povo russo mancha as mãos dos imperialistas americanos".

A sentença acima, que serviu como ponto de partida para a longa tirada de ódio, é notável por duas razões principais, devido a magnitude das mentiras que encerra; segundo, porque, num sentido físico, Pospelov esteve perigosamente perto de uma verdade, no momento em que professa sua grande mentira. Pois não seria tão fácil para Pospelov matar as pessoas realmente culpadas do derrame do sangue do povo russo? Ali estavam elas sentadas, a pouca distância da plataforma de onde professa seu discurso, aplaudindo suas frases, e tudo que tinha a fazer era mostrá-las e dizer suas crônicas.

Pospelov não fez tal, pois tem sua vida em alta conta, mas o que sabia e tinha medo de dizer não constitui segredo para a vítima, o povo russo, pois tem sido é é talvez sempre seja, a vítima principal do regime de Stalin. Esse regime tornou-se um poder à sua custa, consolidou-se com seus sofrimentos e o povo não suspeita esse fato.

Como poderia jamais suspeitar os trágicos acontecimentos da campanha de coletivização? Stalin iniciou essa campanha para forçar os campões a se tornarem escravos do Estado e pouca diferença fez que se opusessem tenazmente. Pouco tempo depois de ter iniciado a campanha, a Russia rural era uma cena de caos. Isaac Deutscher, em sua biografia de Stalin, descreve os acontecimentos da maneira seguinte: "A grande maioria dos camponeses enfrentou o governo com desoperação desesperada. A coletivização degenerou em uma operação militar, uma cruenta guerra civil. As aldeias eram cercadas por metralhadoras e forças aéreas que se renderam. Grande quantidade de campões era deportada para terras desérticas e remontas na Sibéria. Vastas quantidades de terras foram abandonadas. A fome invadiu as cidades e as estradas de Ucrânia".

Com a fome, produzida pela coletivização, milhões de russos morreram; milhões foram enviados para os campos de trabalho forçado. Quais as míos manchadas com seu sangue?

Antes mais tarde, outro desastre assolou a nação russa: o expurga. Em 1938, as desordens eram horríveis. Cem mil russos foram executados, outros tantos expulsos de suas casas, milhões enfiados para campos de concentração, onde muitos morreram e de onde poucos voltaram.

Quanto aos dirigentes principais da URSS, foram todos eliminados. Dos membros originais do Politburo de Leningrado, todos, exceto Stalin e Trotski foram julgados. Do Conselho Russo de Comissários, em número de 21 em fins de 1938, sómente restavam cinco em 1938. Um morreu, os restantes foram fuzilados ou desapareceram. Do Comitê Central do Partido Comunista, em número de 71 em 1938, sómente 21 ainda estavam vivos, quatro anos mais tarde. Três morreram de morte natural, uma manobra de mortir大多数人 para o comum para um velho comunista, só o poder de Stalin. Quantos dos demais, nove foram fuzilados, um assassinado, outro suicidado.

Quanto à importação, vieram os minérios classificados entre os diversos, apenas no ano de 1943, quando a URSS entrou na guerra, que se achava incluídas pedras e terras que figuraram na exportação em 1943, o que o montante de 211.419 quilos e o valor de Cr\$ 9.305.848,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Quanto à importação, vieram os minérios classificados entre os diversos, apenas no ano de 1943, quando a URSS entrou na guerra, que se achava incluídas pedras e terras que figuraram na exportação em 1943, o que o montante de 211.419 quilos e o valor de Cr\$ 9.305.848,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de 1.600.000 quilos, no valor de Cr\$ 1.046.000,00.

Entre os minérios que em cada um que estavam incluídas pedras e terras e a exportação para o exterior figuraram com grande apreciação em 1943 quando se reportou que o peso de

ESPORTES

Despede-se, hoje, o ABC contra o BOTAFOGO

Dispostos os potiguaras a darem um maior rendimento técnico — Es-treirão pelo "Glorioso" Gastão e O scaldio, dois "cracks" pariocas — Grande expectativa em torno do inter.estadual — Como formarão as duas equipes — Notas

O "ABC" de Natal despede-se, hoje, à tarde, das campanhas pomeranas e encarregando a famosa equipe do BOTAFOGO, tri-campeão potiguar, a esperar presentear os públicos com um excelente espetáculo de futebol.

Possivelmente as duas equipes formarão assim: BOTAFOGO — Alberto ou Aluizio, Leandro e Sabino; Gastão, Ovando, Tito, Milton, César, Arquimedes, Didi e Coqueiro; ABC — Ribamar, Tore e Dicio; Badim, Gonzaga e Tiago; Abel, Thiago, Tidão, Jorginho e Ladro.

FELIPEIA ESPORTE CLUBE

Eleito ontem o novo corpo administrativo deste clube

Na forma dos Estatutos re-ligados no dia 19, foi eleito o novo corpo administrativo para o novo corpo administrativo deste Clube, tendo comparecido um grande núme-ro de associados.

Entre os convidados foram

levidos pela 14ª vez, o dr. Renato Ribeiro, como presidente de Ribeiro, como presidente de hora, pelo 10º vez, como presidente da Assembleia Geral e dr. Severino Alves Alves e pelo 18º vez, o sr. Joaquim Venelipe de Almeida.

APOIA A.C. B.D. O SUL AMERICANO DE 1952

Tudo para que se realize em Lima, no Peru

LIMA, 20 (APF) — As delegações ao Congresso Sul-americano de Futebol começaram a chegar a esta capital. A delegação brasileira, composta pelos srs. José Maria Pizarro Filho, que Joaquim Luiz Pizarro Filho, chegou na noite passada.

O jornal salienta a certeza de que a delegação de Brasil e aminciam que o senhor Castelo Branco declarou que o seu país da- do e a direção técnica resolu-veu poupar os para esse encontro.

O ABC, por sua vez, encorajará em campo o mesmo "ousie" que atuou na noite de ontem. Na sua equipe não existe pro-blemas e todos esperam um

capítulo do Campeonato Sul-americano de Futebol de 1952.

A delegação uruguiana, que também já chegou e que é in-terrada nesse srs. Lorenzo Víctorino Nazzaro, está de acordo que o torneio de ano que vem se realize no Peru e informou que essa questão será levada em definitivo no congresso que vai ser reunião.

Assim como é intenção do congresso estudar a questão do futebol colombiano, embora praticamente esse problema te-ja acabado.

Bola na Trave



Notas de Aloisio RODRIGUES

Faro o jogo de hoje entre o BOTAFOGO e ABC, os diretores de permanência pagaram 50% de adiantamento, exeto os da imprensa escrita e falada.

x x x

No preliminar do prílio in-te-estadual, hoje à tarde, jogarão as equipes de aspirantes do RED CROSS e do BO-TAFOGO.

x x x

Confirma-se a ausência do goleiro Zé-Armando e do zagueiro Kleber, no embate desta tarde.

x x x

Frosseguem os trabalhos da construção das arquibancadas

do estádio do Cabo Branco. Ainda esse mês deverá estar concluída a primeira parte dessas arquibancadas.

x x x

No preliminar da 1ª de novembro o time da capital enfrentaria o time quadriga do IMPRENSA OFICIAL do Rio, no estádio do Cabo Branco.

x x x

Revêste-se de grande interesse a estreia, hoje à tarde, das "matinées-dansante" carioca, Gastão e O scaldio, que ministraram do Rio mandou-o para o Botafogo, dessa capital.

x x x

AFA ESPORTE CLUBE

Matinée dansante — Hoje

A Diretoria do querido clube do bairro Roger, re-fizera às 15,30 horas, uma "big-matinée-dansante" oferecida aos seus associados e digníssimas famílias, abrillantada pela famosa orquestra do maestro Nataniel Pereira.

Na portaria será exigido o cartão n. 10 (outubro), os srs. associados e os não associados cobram-a uma pequena taxa.

A DIRETORIA

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Excu-são à Vila "Julia Freire", no bairro da Torre — Entrega de casas a pessoas pobres

No dia 4 de novembro pró-ximo realizar-se-á uma romântica viagem, saindo da Cesa de São Vicente, em Tambo, às 4 horas, até a vila vicentina "Julia Freire", que se encontra, ali situada, missa com co-munhão geral de confirações, sofrerido os demais sacramentos. Os membros da referida ca-raria percorrerão as ruas Sede de Setembro, Bento da Gama, Odilon Clírino, Rua Bar-ros, General Rondon, Rua Pedro Batista, D. Santos Coutinho e Vera Cruz onde es-tá localizada a vila vicentina "Julia Freire".

A vila vicentina "Julia Freire", que é um patrimônio da Sociedade de São Vicente de Paulo, foi fundada em dezem-bro de 1945, com quatro casas,

para moradia gratuita das sen-sorioras. O terreno foi doado à associação pelos herdeiros da sr. Julia Freire, dr. Ma-nel Deodato de Almeida, que sempre esteve interessado a as pessoas pobres mais quatro casas de alvenaria, a-ado a benção pelo moço Odilon Coutinho, assistente re-leitor da SSVB, ficando, assim, a referida vila com 20 edi-ficacões próprias.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

As festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

Na vila vicentina "Julia Freire", que é um patrimônio da Sociedade de São Vicente de Paulo, foi fundada em dezem-bro de 1945, com quatro casas,

para moradia gratuita das sen-sorioras. O terreno foi doado à associação pelos herdeiros da sr. Julia Freire, dr. Ma-nel Deodato de Almeida, que sempre esteve interessado a as pessoas pobres mais quatro casas de alvenaria, a-ado a benção pelo moço Odilon Coutinho, assistente re-leitor da SSVB, ficando, assim, a referida vila com 20 edi-ficacões próprias.

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-tatística Sanitária do D. Sindicato)

A comarca de São Paulo se efetuará dia 1º de novembro, confor-ma a tradição, em consequen-cia das festas jubilares de d. Pedro II. Coelho que terminaria no dia 1º de novembro, to-mada na última reunião do Conselho Central, em honra-gem ao aniversário metropolita-no.

REGISTRE SEU FILHO — A cerimônia de matrícula é indi-vidual, entre outras fins, para obter:

a) matrícula na "cola
b) carteira de identidade
c) emprego

**TRIBUTO A UM
GRANDE AMIGO
DA AMÉRICA
LATINA**

**Homenagem póstuma
dos congressistas ame-
ricanos ao sr. Karl Ste-
fan, representante do
Estado de Nebraska**

WASHINGTON, 20 (UPI) — Congressistas norte-americanos das partidos Democrata e Republicano prestaram tributo ao falecido representante pelo Estado de Nebraska, Karl Stefan, que faleceu no dia 19 de última quinta-feira, e que era geralmente reconhecido como um grande amigo da América Latina.

O deputado democrata serviu durante 17 anos na Câmara dos Representantes, sempre propagando a política para o bem dos países da América Latina. Sabe-se que foi da forma mais fervorosa que foi a permanente instituição so a presidência de Franklin Roosevelt. Diversos representantes americanos fizeram lamentos fúnebres em homenagem póstuma do grande amigo da América Latina.

Stefan nasceu na Boêmia, há 67 anos, chegando aos Estados Unidos com apenas um ano de idade. Foi estudante, telegrafista e repórter, freqüentando sempre as escolas noturnas. Mais tarde, tornou-se eleito para o Congresso em 1938, era então homem de negócios. Foi uma diversa condecorações de palmas da América Latina.

ULTIMA HORA

FRENTE DA COREIA, 20 (UPI) — Foram, sobretudo, na "frente central e nas fronteiras sudeste, sul e sudeste de Kumtong, que foram mais vividas as atividades do dia de ontem. Durante três meses, as tropas executaram ali, uma série de operações de limpeza. Desta vez os elementos aliados avançaram sobre o "front", e durante oito dias enfrentaram a resistência inimiga que aumentava a medida que se aproximavam de Kumtong.

O dia de ontem foi marcado por uma série de combates com pequenos grupos. No sul de Kaesong, um regimento comunista lançou um contra-ataque que foi repelido. A sudeste de Kumtong, onde os comunistas lancaram na véspera os contra-ataques ao flanco, as forças aliadas tomaram a colina. Prosseguem os combates nesse setor. As outras frentes estiveram mais calmas.

AGRADECIMENTO DO IRAN

TEHERAN, 20 (UP) — O Governo do Irã agradeceu oficialmente aos da Rússia e Tugoslávia pelo apoio que lhe

deram, no Conselho de Segurança da ONU, na disputa petrolífera com a Grã-Bretanha.

APELO DE GAULLE

FOUGERES, (França) 20 (UPI) — O general De Gaulle chefe do Partido da Reunião do Povo Francês, fez um apelo para que o povo francês se unisse a ele afim de juntar, salvarem a França dos perigos reais que se acha às fronteiras francesas. Esse apelo do general De Gaulle foi formulado ante grande número de seus adeptos.

BOMBARDEAMENTO PYONG-YANG

LONDRES, 20 (UP) — A agência Tass qualificando a aviação norte-americana de piratas aéreos, diz que aparelhos dos Estados Unidos bombardearam inteiramente, à noite passada a capital da Coreia do Norte, Pionyang.

(Conclui na 7ª pag.)

**OS EUU SUSPEN-
DERÃO AS CONCES-
SÕES PARA AS IM.
PORTAÇÕES
CHECAS**

**Entrará em vigor a par-
tir de 1.º de novembro.
Terminaram os a-
cordos com a Bulgária**

e Romênia

WASHINGTON, 20 (UPI) — Os Estados Unidos suspen- derão as concessões comerciais que dizem respeito a importações que entrarão em vigor a partir do dia 1 de novembro.

Concessões semelhantes foram suspensas com respeito às exportações para três países que foram dominados pelos comunistas. O acordo com a Bulgária terminou no dia 17 de Outubro e o com a Romênia no dia 20 desse mês.

O Departamento de Estado declarou que as importações vindas da Tchecoslováquia foram anuladas em 19.927.000

(Conclui na 7ª pag.)

A GUERRA NA CORÉIA

Os oficiais de ligação aliados e comunistas deixaram para segunda-feira o reinício das negociações — Completo acordo sobre os problemas que retardaram o reinício dos entendimentos — Os aliados penetraram em Kunsong

TOQUITO, 21 (Domingo) — Os comandos de ligação comunistas e aliados deixaram para segunda-feira a data da reunião das negociações de trégua em Kunsong.

Não obstante, essa data poderá ainda ser alterada, dependendo da conclusão do acordo entre os aliados ou não os avés da ONU sobrevar a zona de 8 kms. em torno de Kaesong e Munsan, considerada neutra.

Os aliados penetraram em Kunsong

**Q.G. DO OTAVIO EXER-
CITO, 20 (U.P.) —** Os aliados aliados em Kunsong lutaram durante uma hora para penetrar no entroncamento ro-

datório do centro de abastecimento vermelho. Das duas companhias de tanques, quarenta e seis invadiram a estrada, e, depois de horas de luta, as linhas aliadas do Sul sem nenhum baixa, a despeito do fogo de artilharia inimiga que foi extremamente intensa.

Troque dos comunistas

WASHINGTON, 20 (U.P.) — As negociações de armistício na Coreia não passam de uma costurinha manobra comunista para obter vantagens territoriais e de caráter militar.

Isto, foi o que afirmou o almirante reformado Cooke, ante outros comandos militares dos Estados Unidos. Acrescentou, que os comunistas chineses aplicaram esse troco variadas vezes contra os nacionalistas, obtendo resultados.

O Canadá apoiará a Grã-Bretanha na política com respeito ao Egito

Caiu numa emboscada um caminhão britânico — Os egípcios rejeitaram a mediação da Itália — A situação na zona do Canal de Suez é satisfatória — Estabelecida uma linha de demarcação

OTTAWA, 20 (U.P.) — O governo canadense anuncia que apoiará a política da Grã-Bretanha com respeito ao Egito.

Acrescentou, que a denúncia do ataque áereo egípcio de 1936 por parte do governo do Cairo, continua uma ameaça à paz mundial.

Unidades navais inglesas na África

LONDRES, 20 (U.P.) — Unas unidades recebidas hoje pelo Departamento de Guerra anuncia que às 8 horas e 20 minutos, de hoje, um caminhão britânico comunitário, empregado egípcio, caiu numa emboscada na estrada de ferro do distrito de Kassassin e no porto de El Kotob, no Egito.

As forças navais britânicas "Selarum", o canal de Suez, o cruzador Gamaliel, o porta-aviões "Majestic" e o Port Said. Prevê-se, terá a companhia dos torpedeiros "Chequer" e "Chevron" que, entretanto, em sua base na ilha de Malta.

O cruzador capitaneia da esquadra do Mediterrâneo em Liverpool, poderá ir à Port Said para auxiliar a navegação e a manutenção das linhas de comunicações Manxman, também está sendo esperado, procedente de África.

Convite ao sr. Assis Chateaubriand

GOIANIA, 20 (U.P.) — O Prefeito de Goiania, o Secretário de Administração, telegramaram ao jornalista Assis Chateaubriand, solicitando o comparecimento do diretor dos Associados a comemorações do décimo primeiro aniversário de fundação da cidade.

Sempre que estiver em São Paulo para verificar se está é castado mal, procure um especialista por acúmulo de cítrico no cébro,

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Domingo, 21 de outubro de 1951

Dean Acheson prevê novos progressos na Estrada da Paz

Tal progresso deverá se tornar concreto durante as próximas reuniões da Assembleia Geral das Nações Unidas e da Organização do Tratado do Atlântico Norte

WASHINGTON, 20 (UPI) — Em declaração lida durante a sessão plenária da Organização do Tratado do Atlântico Norte, o secretário de Estado, Dean Acheson, declarou que serão feitos novos progressos na estrada das pás, pelas nações livres. O progresso deve se tornar concreto durante as próximas sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, e da Organização do Tratado do Atlântico Norte, em Roma.

Respondendo a várias perguntas, Acheson afirmou: "A estrada no Irã continua crítica."

Os Estados Unidos continuaram a dar seus melhores esforços para a criação de nações livres.

O Governo norte-americano fará todos os esforços possíveis para que a Itália seja admissível na ONU.

Apesar da oposição soviética que vetou tal medida na última vez.

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade;

b) Aumentou a confiança do mundo livre em sua capacidade para conseguir tais objetivos;

c) Resultou em ulteriores progressos na consecução desses objetivos.

Acheson frisou que o desenrolar da Conferência do Tratado de Paz Japão-União Soviética, que reuniu um pequeno número de países que "conquistaram falem de paz", não a desejam, na realidade, e tudo fazem para impedir que seja alcançada".

Nas suas declarações, o Secretário Acheson discutiu três con-

ferências internacionais: a do Tratado de Paz Japão-União Soviética, o Conselho Econômico da Ásia Oriental e o Conselho Cultural Interamericano.

Essa série de reuniões, segundo Acheson, trouxe os seguintes vantagens:

a) Facilitou a união do mundo livre na busca da paz e da liberdade

deveres Capitalista, na função de Regente de Classe referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, localizada no Departamento de Educação, Recife, com o artigo IV, nº IV, da Lei nº 230, de 17.11.1948, Corina Silva, na função de Regente de Classe referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, localizada no Departamento de Educação; Recomendando ex-officio de acordo com o artigo IV, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Eliel Carvalho, na função de Regente de Classe referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, localizada no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/51

O Diretor do Departamento de Educação, assentou as seguintes Portarias:

Adminda Adelaiide Guedes de Araújo, na função de Servente-Porteiro, com o salário diário de referência 2, lotado no Departamento e nomeado para o posto de Grupo Escolar "Professora Cardoso" do município de Alagoa Nova, em substituição a Donata Guedes Araújo.

Designando Isabel Maria de Miranda Buriti, admitida na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, por portaria nº 3342, de 9.10.1951, para ter exercício no E-ducandário "Antônio Weaver", do Rio do Meio, município de Santa Rita.

Designando Jória Teixeira Dantas, admitida na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, por portaria nº 3347, de 9.10.1951, para ter exercício no Grupo Escolar "Santo Antônio", desta Capital.

Designando Dianira Brito de Olinda, admitida na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Men-salista, por portaria do Secretário de Educação e Saúde, nº 3342, de 9.10.1951, para ter exercício no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", desta Capital.

Designando Maria das Neves Rodrigues, admitida como extramunerário-diárista, na função de Servente-Porteiro,

até ulterior deliberação.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras

Páginas

Departamento da Produção

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/51

O Diretor do Departamento

Portaria:

Designando o mensalista re-

ferência V Joilir Nobreza da Mota, para exercer as funções de Encarregado do Posto Agrícola de Santa Luzia.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA DA PRESIDEN-

CIA DO DIA 15 DE OUTU-

BRO DE 1951

"PORTARIA N. 12" —

O Presidente do Tribunal de Ju-
stiça, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos do art. 24, I letra c, do Regime-
to da República, o Sub-Secretário

José da Veiga Cabral para sub-
stituir o Dr. Eurípedes Tavares,

Secretário do Tribunal, que obte-
ve seu afastamento, go-
verno seis (6) meses de licença
prêmio. De-se ciência ao Fun-
cionário designado, arguindo

Paulo de Moura Be-
serril — Presidente do Tribu-
nal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos:

Deu entrada na portaria de

Tribunal de Justiça, e foi re-
gistrado o protocolo compe-
tente em 19 de outubro, o se-
guinte recurso:

Rec. Crim. Católico do Rocha
Hart. Euzebio Viana de Frei-
sado, Dr. Juviniano Belar-

mino de Freitas e Dr. José
CERPAUCHO, DA PRESI-
DENCIA DO DIA 15 DE OUTU-
BRO DE 1951.

Recl. Dr. Severino Braga,
José Xavier da Silva, Cícero

Gomes Bezerra, Raimundo

Alves Ferreira, Francisco

Alves de Oliveira, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

Marcos da Costa, João

Francisco Alves Faria, Cícero

Alves Ferreira, Antônio

Corrêa, Cláudio de Oliveira

Antônio Corrêa, Antônio

Montenegro Sobrinho, Teodoro

Nunes da Costa, Quirino

ra superintendente os serviços da Secretaria e, em consequência, promoverá imediatamente o concurso das férias e licenças e sua execução, incluindo o pagamento e arrendamento, lhe entregada pela lei anterior ao seu preceito, art. 9º, II e III da Constituição e 17, C. do Código Eleitoral.

O senso da competência dos Tribunais organizará o serviço de justiça, que os Juízes da Constituição, os recursos interpostos por decisões que os Juízes da Constituição fizerem, a lei devem ser julgados por este Tribunal, com recurso para Instância Superior, no caso este Tribunal Superior.

Em face do exposto:

CORDAM — Os Juizes de Tribunal Superior Eleitoral farão a mesma administração e conhecimento do recurso, para dar-lhe o direito de comparecer ao Colendo Tribunal, recorrendo contra o recurso e julgar o mérito desse caso.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1951.

A. M. Ribeiro da Costa — Presidente.

A. Sabola Lima — Relator.

Humberto Guimarães, vencido

conforme as nossas juizadas. Fui presidente

Geórgia Pinheiro Guimarães, Procurador Geral.

ACORDADO N° 397

RECURSO N° 1850 PARABIA

VOTO

O Sr. Ministro Hahnemann Gunnarles e Sr. Presidente do Tribunal Regional, Dr. Henrique Pinto, e o Sr. Ministro Plínio Pinheiro Guimarães, que a esse parecer interveio que constavam em debate as pretensões ou funcionários que fazem parte dos quadros administrativos da Justiça Eleitoral.

Parceiros não sei possível que a Justiça Eleitoral figura seja inferior à justiça ordinária, cuja ação deve ser considerada.

Entendo o eminente Sr. Ministro Pinheiro Guimarães que tratando-se de ato administrativo, não perturbação da hierarquia judicial.

Já consta que não havia subversão da hierarquia judiciária na apreciação de ato administrativo pela instância judiciária comum de Faz. Inferior, mas o que não aconteceu com a maioria deste Tribunal, que acha o contrário isto é, que houve subversão da hierarquia dos tribunais regionais se por estes Tribunal poder ter sido.

Não é possível, pois, que a nenhuma outra instância que não seja este Tribunal Superior caia a apreciação das reclamações apresentadas por funcionários administrativos do Tribunal Regional ou mesmo de outros Tribunais Regionais. Isso ficou assentado pela maioria deste Tribunal, contra o voto do Ministro Plínio Pinheiro Guimarães, que apresentou seu voto, razões de grande ponderação mas que não mereceram acolhida da maioria do Tribunal.

Se presidente, fundado o princípio de que pertence a Justiça Eleitoral a apreciação dos atos administrativos cometidos pelos Tribunais ou pelos seus presidentes, parece-me que na hipótese dos recursos, se deve observar o mesmo sistema judiciário eleitoral.

Na hipótese, o concurso de duas legislações: a legislação especial eleitoral e a legislação comum pertinente aos funcionários públicos, que constava no artigo 1º da Constituição tem 12 dias para recorrer: na esfera administrativa, é a competência judicial aos seus interesses. Mas um funcionário da justiça eleitoral que reclama contra ato de um presidente de Tribunal Regional deve ter curta sentença a estabelecida pelo regime de procedimento eleitoral.

O recurso, porém, não foi interposto dentro do prazo de 4 horas, nos termos do art. 172. Não é possível aplicar-se a lei comum quando nos termos do art. 10 da propria lei 436 de 14 de maio de 1948, entre esses lei comum em conflito com a lei especial.

Não me parece possível que um funcionário possa recorrer da lei do presidente do Tribunal Regional fora do prazo de 4 horas estabelecido no art. 172, cujo teor vai lesar.

Art. 172 — Para Tribunal Regional, dentro de 48 horas. O funcionário que dispõe das 120 dias estabelecidos no estatuto do funcionário público. Neste caso, a sua reclamação não pode ser apreciada pelo Juiz Eleitoral e sim pela justiça comum, porque não é de seu interesse.

Assim concluímos que os recursos contra atos de presidentes de Tribunais Regionais para a própria Tribunal devem obter o dispositivo no art. 173 do Código Eleitoral. Doutro modo, criarmos um regime inaceitável pela própria contradição e inherentemente.

Para evitar essa contradição, parece-me que devemos obedecer ao preceito do art. 173 do Código Eleitoral. O funcionário que dispõe das 120 dias estabelecidoss no estatuto do funcionário público deve recorrer para o Tribunal Regional. Quer dizer, o presidente do Tribunal Regional, deve fazê-lo de 48 horas e não de 120 dias.

Assim dando vinda, do Sr. Ministro Relator, confirmo o acordo impugnado, concedendo o recurso.

NOTAS DO FÓRUM

CASAMENTO.
No cartório do escrivão Sebastião Bastos, correm proclamas para o casamento dos imóveis.

Dr. Manuel Carneiro da Cunha, cirurgião dentista e Evani Montenegro, profissional diplomado, maiores, solteiros, homólogos, que residem e domiciliaram nesta capital e a nubente na cidade de Alacan Grande, neste Estado, onde corre a respectiva habilitação. Por copia deprezada.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento dos controvérsios.

Mr. Antônio Aurélio da Silva, operário, marido e Sevilena Peixoto da Silva, menor solteira, naturais deste Estado e domiciliados nestes respeitos.

Izeni Franca — Escrivã.

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA".
Para ciência dos interessados no pleito público que o dr. Juiz de Direito da Vila da 2ª Vara, desta Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento entre José Gólio de Melo Quirino Ferreira e Antonia Pires da Silva, já casados desde 24 de junho do ano findo e com habilitação ora correndo neste artígio.

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA".
Para ciência dos interessados no pleito público que o dr. Juiz de Direito da Vila da 2ª Vara, desta Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento entre José Gólio de Melo Quirino Ferreira e Antonia Pires da Silva, já casados desde 24 de junho do ano findo e com habilitação ora correndo neste artígio.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento dos controvérsios.

Mr. Antônio Aurélio da Silva, operário, marido e Sevilena Peixoto da Silva, menor solteira, naturais deste Estado e domiciliados nestes respeitos.

Art. 1º — Fica considerado de utilizada e necessidade pública, para efeitos despesas de direito, o predio residencial urbano, neste cidade.

DECRETO N° 18
Prefeito Municipal de Pombal, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica considerado de utilizada e necessidade pública, para efeitos despesas de direito, o predio residencial urbano, neste cidade.

DECRETO N° 13
O Prefeito Municipal de Pombal, usando das atribuições que a lei lhe confere.

Considerando que a execução

de suas cláusulas, neste ano, trouxe os habitantes deste município inconveniente prejuízo, faltanças e atrasos, causados naturalmente a seu abastecimento.

Considerando que este município é fertilizado pelo leito dos rios Planalto e Piranhas;

Considerando que neste espaço, a maior parte da população ribeirinha costuma cultivar os terrenos fertilizados pelos dois mencionados rios;

Considerando que a Lei nº 1.º de 31 de dezembro de 1948, combinada com a Lei nº 3, de 2.º de junho de 1936, em seu art. 2º, permite o cernimento no leito dos rios, nos meses de outono e inverno, em proveito agrícola, autorizadas as servidões públicas;

Considerando que, no entanto, na forte entressa, para a realização das servidões públicas, os rios devem ser desviados, o que é devido ao caráter de erosão, que não desviam a rede hidrográfica, em face da escassez de animais de todo tipo, nos leitos dos rios, a fim de que o desvio seja feito com segurança;

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

O M.º Manuel Arruda de Assis, Prefeito do Município de Pombal, do Estado da Paraíba.

Faco saber que o Poder Legislativo municipal devo e encarregue a seguir a lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 2º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 3º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 4º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 5º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 6º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 7º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 8º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 9º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 10º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 11º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 12º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 13º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 14º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 15º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 16º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 17º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 18º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 19º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 20º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 21º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 22º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 23º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 24º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 25º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 26º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 27º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 28º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 29º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 30º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 31º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 32º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 33º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 34º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 35º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 36º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 37º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 38º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 39º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 40º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 41º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 42º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 43º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 44º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 45º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 46º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 47º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 48º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 49º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 50º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 51º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 52º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 53º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 54º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 55º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 56º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 57º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 58º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 59º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 60º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 61º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 62º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 63º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 64º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 65º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 66º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 67º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 68º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 69º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 70º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 71º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 72º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 73º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 74º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 75º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 76º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 77º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 78º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 79º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 80º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 81º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 82º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 83º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 84º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 85º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 86º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 87º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 88º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 89º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 90º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 91º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 92º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 93º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 94º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 95º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 96º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art. 97º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500,00 destinado ao reajusteamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Art.

MONTÉPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITORIAL

A Administração do Montepio do Estado da Paraíba, chama concorrentes para o fornecimento do seguinte material para o Ambulatório do M. E. P.

1º GRUPO — 2 dúzias de batas, tamano grande, mangas curtas, acompanhadas dos respectivos casquetes.

3 dúzias de toalhas de mão

4 porta-toalhas

2 dúzias de lençóis para fôrro de mesas de exames

1 dúzia de lençóis de exames clínicos

2 colchas para mesas de exames

2º GRUPO — 1 estante para guardar material de madeira, pintada a esmalte branco

1/2 dúzia de cadeiras de ferro pintadas a esmalte branco

1 armário guarda-roupa

Peca mao Dórior

1 Angulo/Contra Angulo

3º GRUPO — 1 vdro de alamagema

1 caixa de petrelite 2 calxas de astralite

1 vidro Saudaraca

1 vidro de clorefonol

1 vidro de eugenol

1 vidro de eucaliptol

1 vidro de óxido de zinco

1 caixa de guta-percha

3º GRUPO — 2 litros de sabão líquido

1 dúzia de sabonetes corrente

1/2 dúzia de escovas de mão

6 litros de álcool

500 grs. de tintura de iodo

6 litros de água oxigenada

6 litros de hipoclorina

500 grs. de mercurio cromo

3 litros de eter sulfúrico

100 ampolas de novocaina a 2%

100 ampolas de sinalgina

12 tubos de vasilina esterilizada

6 tubos de sulfamida em pó

1 dúzia de espardrapo tamanho médio (5 cmts.)

12 dúzias de ataduras de gaze

1 rolo de gaze esterilizada

1 rolo de gaze

As propostas serão aceitas em envelopes fechados até às 12 horas do dia 22 do corrente. O material acima deverá ser entregue pela Firma Veneradora até o dia 30 de outubro próximo.

Secretaria do Montepio, em 17.10.51.

Elizete Macêdo — Secretária.

EDITAL DE CORRENCIA PUBLICA

A Administração do Montepio do Estado da Paraíba chama concorrentes para a ampliação do prédio nº 343, à Av. General Osório, destinado ao seu adotado ALVARO LEMOS, de acordo com as especificações abaixo e planta que poderá ser observada na sede da Instituição, pelos interessados. O prazo da concorrência é de 10 dias a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

ESPECIFICAÇÕES

DEMOLIÇÃO — Será feita peça demolição de acordo com o projeto.

CAVAS — As cavas para ampliação no pavimento terreo, terão a secção transversal de 0,30 e profundidade ao terreno de 1,00 m.

ALICERCES — Os mesmos deverão ter igual secção da claustra anterior. Serão executados em pedra calcarea e argamassa no traço de ... 25:1,25, cal, areia e barro.

SAPATAS — Terão igual secção da claustra anterior, altura de acordo com as já existentes. A argamassa será idêntica à cima dita. Nos resplândos das mesmas será empregado um reforço de concreto simples, no traço de

1:4:3, cimento areia e pedra britada.

2º PISO — O piso do pavimento superior será construído da seguinte forma: Hall, banheiro e os terracos serão a concreto armado; os dois quartos serão assobalhados, aproveitando-se os forros correspondentes aos mesmos; a escada também será a concreto armado revestida de mármore.

PAREDES — Obedecerão aos detalhes da planta. As externas serão duplas e as internas simples. A argamassa será idêntica à acima citada.

PÉ DIREITOS — Obedecerão aos detalhes da planta.

COBERTURA — Deverá obedecer aos detalhes da planta do telhado. As peças de madeira para pernas, trespas, penduras, terça, cumprimenta e espigões deverão ser de "4x3"; para frechais e móveis franceses de "4x4". Os cabriões serão de cocô, imbiriba, mangue sapateiro, etc; as pipas de imbiriba; as telhas tipo canal de fabricação local; as madeiras de empregar deverão ser de lei, como sejam: sapucia, oticica, gororoba, louro de cheiro, etc.

PISO — Deverão ter piso de mosaicos de duas cores até o preço de Cr\$ 50,00 metro quadrado as seguintes peças: os terracos, hall, banheiros de cima.

REVESTIMENTO — Os revestimentos interno e externo do prédio constarão de reboco usual, para caiação, com isenção de fachada principal, que será em duas massas.

FORRAZ — Todo o pavimento superior será forrado à pinho do Paraná, com isenção das terracos, que serão descobertos.

ESQUADRIAS — As portas externas serão de almofadas em freijo, de "1, de acordo com as existentes, bem como as internas janelas. As ferragens deverão ser iguais as existentes, se por acaso forem encontradas.

PEÇAS SANITÁRIAS — No banheiro do andar superior serão instaladas as seguintes peças: 1 bacia sanitária de louça nacional nº 2; um tanque com chuveiro; 1 saboneteira; 1 porta-pepás higiênicos; 1 porta-toalhas.

SEANEAMENTO — Todos os serviços de água e esgotos serão por conta do construtor.

AZULEJOS — O banheiro do pavimento superior será revestido de azulejo branco nacional até a altura de 1,50 mts.

CAIAÇÃO E PINTURA — As portas, janelas e os ferros receberão três demissões de tinta a óleo de linhaça de 1ª qualidade, bem como, as paredes três demissões de cal, cuja coloração será indicada pela Fiscalização.

ILUMINACAO — E cada apartamento novo será instalado um ponto de luz. Nas placas serão com tubos embutidos. Os interruptores correspondentes também serão embutidos onde existir forro.

Secretaria do Montepio, em 17.10.51.

Elizete Macêdo — Secretária.

EDITAL DE CORRENCIA PUBLICA

A Administração do Montepio do Estado da Paraíba chama concorrentes para a ampliação do prédio nº 343, à Av. General Osório, destinado ao seu adotado ALVARO LEMOS, de acordo com as especificações abaixo e planta que poderá ser observada na sede da Instituição, pelos interessados. O prazo da concorrência é de 10 dias a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

ESPECIFICAÇÕES

DEMOLIÇÃO — Será feita peça demolição de acordo com o projeto.

CAVAS — As cavas para ampliação no pavimento terreo, terão a secção transversal de 0,30 e profundidade ao terreno de 1,00 m.

ALICERCES — Os mesmos

deverão ter igual secção da claustra anterior. Serão executados em pedra calcarea e argamassa no traço de ... 25:1,25, cal, areia e barro.

SAPATAS — Terão igual

secção da claustra anterior,

altura de acordo com as já

existentes. A argamassa será

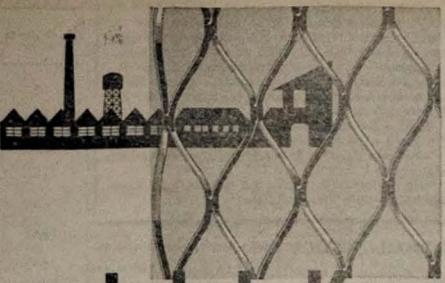
idêntica à cima dita. Nos

resplândos das mesmas será

empregado um reforço de concreto simples, no traço de

20 a 30% de economia

DE TEMPO E MATERIAL



metalstuk

- a moderna tela de chapa para estuque

TIPO DEPLOYÉ



Fabricantes:

União no Brasil fabricada em rolos de 100 mts., nas larguras de 1 mts., 1,6 e 2,0 cms. A venda em todas as casas do ramo.

Av. Pres. Wilson, 2501 - Fones 33-3706 e 33-6362 - C. Postal 1231 - Ed. Tel. "Metalstuk" - S. Paulo

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados, que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na sala da mesma secção, sendo que designem para os cargos de 1º e 2º Secretários, os eleitores da zona: Francisco Lacerda, Antônio José Pessas, José Gomes, Francisco Marinho do Nascimento, ambos eleitores da subida Zona.

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que para as próximas eleições de dia 4 de novembro, ficam convocados os Mesários e Secretários respectivos, para as sete horas da manhã, na sede da Junta, na

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Eleições de 4 de novembro de 1951

JUNTAS ELEITORAIS

Nº. da Junta	Zona	Município	Nomes
1. ^a	1. ^a	João Pessoa	Dr. José Porto Palva
2. ^a	1. ^a -A	" "	Antônio José Correia de Oliveira
3. ^a	2. ^a	Santa Rita	Dr. João Navarro Filho
4. ^a	3. ^a	C. do E. Santo	Antônio Tancredo de Carvalho
5. ^a	4. ^a	Sapé	Eitel Santiago
6. ^a	5. ^a	Pilar	Mons. Rafael de Barros Moreira
7. ^a	6. ^a	Itabaiana	C.º José João Pessas da Costa
8. ^a	7. ^a	Mamanguape	Eurico Nabuco Uchôa
9. ^a	8. ^a	Ingá	José Fernandes de Medeiros
10. ^a	9. ^a	Alagoa Grande	Genival da Silva Torres
11. ^a	10. ^a	Guarabira	Geraldo Rodrigues de Melo
12. ^a	11. ^a	Areia	Inácio Ramos Cavalcanti
13. ^a	12. ^a	Serraria	Sebastião Teixeira
14. ^a	13. ^a	Alagoa Nova	José de Sousa Moraes
15. ^a	14. ^a	Bananeiras	Aurélio Celestino Gois
16. ^a	15. ^a	Caicara	Durval Campos Gois Teles
17. ^a	16. ^a	C. Grande	Sérgio Meira do Carvalho
18. ^a	17. ^a	" "	Tertuliano Guedes da Rocha
19. ^a	18. ^a	Umbuzeiro	Valdemar Galdino Nazarizeno
20. ^a	19. ^a	Esperança	Artiquilino Pereira Cavalcanti
21. ^a	20. ^a	Araruna	Heliócio Castimiro de Sousa
22. ^a	21. ^a	Cabaceiras	José Bezerra Cavalcanti
23. ^a	22. ^a	S. João do Cariri	Pe. Edwards Caldas Dias de Araújo
24. ^a	23. ^a	Soliedade	Pe. Epitácio Dias de Araújo
25. ^a	24. ^a	Cuité	José Pereira da Costa
26. ^a	25. ^a	Picuí	Artur de Araújo Sobreira
27. ^a	26. ^a	Santa Luzia	José Fernandes Dantas
28. ^a	27. ^a	Taperoá	Dr. Antônio Farías Junior
29. ^a	28. ^a	Patos	Tito de Souto Lima
30. ^a	29. ^a	Monteiro	Virginia da Pinto Pinto Filho
31. ^a	30. ^a	Teixeira	Pe. Manuel Palmeira da Rocha
32. ^a	31. ^a	Pombal	Dr. Wilson Fernandes Oliveira
33. ^a	32. ^a	Piancó	Severino Cabral de Lucena
34. ^a	33. ^a	Itaporanga	Manuel da Silva Xixi
35. ^a	34. ^a	P.º Isabel	Capitulino da Costa Ramos
36. ^a	35. ^a	Souza	Severino Francisco de Assis
37. ^a	36. ^a	C. do Rocha	José de Farías Tavares
38. ^a	37. ^a	A. Navarro	Inácio Antônio Gonçalves
39. ^a	38. ^a	B. do Cruz	Gaston Newenschwander
40. ^a	39. ^a	Bonito de S. F.	Leônio Sales Dantas
41. ^a	40. ^a	Jatobá	Pe. José de Barros
42. ^a	41. ^a	Conceição	Júlio Otáviano Dantas
43. ^a	42. ^a	Cajazeiras	Dr. Antônio Arruda
44. ^a	43. ^a	Sumé	José Lúcio Filho

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 1951.

JOÃO BAPTISTA DE MELLO — Diretor

corte, a escolha da fiscalização, assentados sobre argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 3x3x10%, sendo depois de colocadas as unhas bem fundas com cimento líquido.

PAREDES — Construídas com telhas de alvenaria e argamassa de areia barro na proporção de 4x6x6, tendo 10 cm. de espessura.

CORERTURA — Será feita com telhas canal tipo Rio Tinto. O madeiramento a ser empregado será de 1^º qualidade, lavrado a machado. Os calços serão de concreto ou imbrisa. As bases das trosuras, espigões e cumprimentos deverão ter uma secção de 3x4 e as demais peças de 4x4. O madeiramento não deverá conter faltas, rachões ou desfechos.

PISOS — O 1^º e 2^º quartos serão taquinhados e as demais dependências mobiliadas à razão de R\$ 1.000,00 m², da duração de 10 dias.

REBAIXAS — Serão feitas com telhas de alvenaria e argamassa de areia e cimento, na proporção de 3x3x10%, sendo depois de colocadas as unhas bem fundas com cimento líquido.

FERRAGENS — Na porta de

AOS INDUSTRIAS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELÉTRICIDADE E MECÂNICA "S. BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a execuções de enrolamentos e reparos em geral de: Alternadores, motores, dinamômetros e transformadores de alta e baixa tensão.

Também executa orçamentos de instalações elétricas de Força e Luz para edifícios, Indústrias e Empresas de Luz, também confeciona quadros para alternadores e distribuição de energia.

Montamos e concertamos motores de explosão, máquinas a vapor e Calderas, etc.

Acilhamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral.

Rua da República, 298 — Tel. 1966 — End. Teleg. DIOBRAZ — João Pessoa — Paraíba.

DIARIO DA JUSTIÇA

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONIO NAVARRO

EDITAL N° 1

De nº 06 do ano de 1951, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca os concorrentes ao concurso para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de ANTONIO NAVARRO, de 1º encanamento, que consta vagas.

O SECRETARIO — EURIPIDES TAVARES.

prova prática para a qual haverá o prazo de 5 horas para eliminação, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco. No requerimento, indicar o condado onde se encontra o concorrente, os lugares em que houver exercido judicatura, admissão e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 29 de Setembro de 1951.

O SECRETARIO — EURIPIDES TAVARES.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Administração do Município do Estado da Paraíba chama concorrentes para a construção de um prédio em terreno situado na Rua Lourenço Fernandes, bairro de São João, destinado ao sacerdócio.

LUCAS PINTO DE AGUIAR, obedecendo às especificações abaixo e planta que poderá ser examinada pelos interessados na sede da referida Instituição.

O prazo de concorrência é de 10 dias a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechadas.

ESPECIFICAÇÕES

FUNDACOES — Em alvenaria de pedra calçada e argamassa de areia barro na proporção de 4x6x6, tendo 10 cm. de espessura.

SAPATAS — Construídas em alvenaria de tijolo e argamassa da classura anterior, tendo 10 cm. de espessura 0,50 cm. de cimento acima do nível da calçada 0,50 cm.

PAREDES — Construídas com telhas de alvenaria e argamassa das classuras acima, tendo 0,15 cm. de espessura.

CORERTURA — Será feita com telhas canal tipo Rio Tinto. O madeiramento a ser empregado será de 1^º qualidade, lavrado a machado. Os calços serão de concreto ou imbrisa. As bases das trosuras, espigões e cumprimentos deverão ter uma secção de 3x4 e as demais peças de 4x4. O madeiramento não deverá conter faltas, rachões ou desfechos.

PISOS — O 1^º e 2^º quartos serão taquinhados e as demais dependências mobiliadas à razão de R\$ 1.000,00 m², da duração de 10 dias.

REBAIXAS — Serão feitas com telhas de alvenaria e argamassa de areia e cimento, na proporção de 3x3x10%, sendo depois de colocadas as unhas bem fundas com cimento líquido.

FERRAGENS — Na porta de

de portas por Cr\$ 300,00; e fechado pequeno marca Standard por Cr\$ 300,00; e meia hora de fabricar marca Turte (máquina) por Cr\$ 3.000,00; e alças tipo espiga por Cr\$ 30,00; 3 metros de vidro para bureau por Cr\$ 30,00; e filhos marcas Brasil por Cr\$ 300,00; e pé de ferro para filhos por Cr\$ 30,00; e cavaletes pequenos por Cr\$ 300,00; 10 pé de ferro para sinal de campo por Cr\$ 100,00; e candeeiros a gás por Cr\$ 300,00; e bomba de ar por Cr\$ 300,00; e lata grande por Cr\$ 300,00; um estojo de emergência com medidores por Cr\$ 300,00; e 2 rodas para transporte de combustível por Cr\$ 300,00; e motofila por Cr\$ 20,00; 15 chifres pequenos com pires por Cr\$ 300,00; e 4 discatas grandes com pires por Cr\$ 300,00; e 2 cajuzos com 2000 folhas por Cr\$ 300,00; e 2 cajuzos com 1000 folhas por Cr\$ 300,00; e porta grande esvidrada com pontinhos de valivem por Cr\$ 300,00; e vasinhos com espigas graduadas (1 de vides e outra de aguia) por Cr\$ 300,00; 6 latas de depõe de várulas certa para pintura por Cr\$ 18,00; e porta malhas por Cr\$ 10,00; e porta lampada para serviço noturno com vários metros de fita por Cr\$ 30,00. A avaliação impõe-se em Cr\$ 27.466,00, quem pretendendo arrematar dito bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 10% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, na sede desta Junta, João Pessoa, 4 de outubro de 1951. Eu, Juan Guerra Cavalcanti, Galojo, estagiário da 1ª, datilograf. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscric. Sibagito Lapa. Juiz, Presidente.

DR. VICTORINO MAIA

(Quinze anos nos Hospitais do Rio de Janeiro.) CLINICA MEDICA E ALERGIA CLINICA DO ADUITO E DA CRIANÇA

(Estômago, Fígado, Vesícula biliar, Intestino, Glândulas, Asma bronquica, Urticária, Eczemas e demais alergoses)

R. MACIEL PINHEIRO, 35 — 1^º, ENTRADA PELO R. CANDIDO PESSOA.

Residencia: Av. Epitácio Pessoa, 782.

ESTATUTOS DO AZILO DA VELHICE DESAMPARADA

Capítulo I

DO AZILO E SEUS FINS

Art. 1º — O Azilo da Velhice Desamparada, fundado nesta cidade de Itabuna, estado da Paraíba à 26-6-1930, na residência de Monsenhor Francisco Coelho, tem por final crista manter um estabelecimento destinado a velhos e indigentes em número fixado pela Diretoria, de conformidade com a situação financeira do Azilo.

Art. 2º — Os membros do Conselho, tanto quanto possível, devem manter em seu material pessoal, sempenhamento moral e de patriotismo, sentido eminentemente proibidas as discussões de tais naturezas no seu recinto.

Art. 3º — O Azilo será representado por um sócio, ou dois, alíás e passivamente, pelo presidente, mandatário especial com todos os poderes indispensáveis ao desempenho dessa missão.

Art. 4º — O presidente poderá firmar acordo com o governo do Estado para admissão de acoelhadas de tempo e condições que convenham ao governo e ao Azilo, de forma que não venha modificar nenhuma das suas disposições.

Art. 5º — Una secção de pensistas poderá ser criada mediante condições previstas pela Diretoria.

Art. 6º — O Azilo compõe-se de número limitado de sócios sem distinção de nacionalidade.

Capítulo II

DA ADMISSÃO DE SÓCIOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 7º — Far-se-á a admissão de sócios, mediante parecer favorável da Diretoria, em sessão ordinária, onde o recebimento da pro-

posta é feito com duas chaves, tipo Yale com maçaneta e nas do interior fechaduras simples.

Nas janelas serão coloca-

jados dois ferrolhos de ferro reforçados de 4" e na parte su-

perior um ferrolho de cauda de 0,30 cms.

Nas folhas de segu-

rnos das janelas serão coloca-

sas targetas de 2". Quanto a instalação de admiradores, serão

portas embutidas.

INSTALAÇÃO ELETTRICA —

Cada peça levará um ponto de luz com interruptor, serão iluminações duas tomadas de corrente. A instalação será embutida.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA —

O exato será feito pelo ba-

nheiro. W. C. lavatório già de

cozinha, lavanderia e bidet. As

dimensões das pias, tubos e má-

nhilas obedecerão as exigências

da R. S.

SANITARIO — No banheiro W. C. será assentada uma ba-

cia sanitária, de lousa inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

duas chaves de lousa nacional,

um tanque com chuveiro. No

lavatório a planta será

construída uma lavanderia de

tijolo, revestido de cimento. As

torneiras a ser empregadas serão

do tipo comum de 3/4.

VIDROS — Nas portas e ja-

nelas externas, em janelas deter-

minadas serão assentados vidros

transparentes de 3 (Três) mil-

ímetros, embassados.

PINTURA — As portas, ja-

nelas e portão serão pintados a

oleo de linhaga com três de-

mas. O portão será de ferro.

CAIAÇAO — As paredes e os

portões serão caidos em 3 de

mas, os rodapés àçoite.

BALAUSTRADA — Será con-

struída no alinhamento da ru-

a e em uma só massa para cai-

ço.

Visto:

ELIZETE MACEDO — Secre-

taria do M. E. P.

posto assinado por quinze satis-

com que dos seus direitos sociais

e pelo candidato, comendo por

extenso o nome, idade, filiação,

profissão, profissão, estado ci-

vil e residência.

Art. 4º — São sócios do Azilo:

1º — Fundadores

2º — Constituintes

3º — Cooperadores

4º — Beneficiários

5º — Grandes protetores

6º — Honorários

Art. 5º — São sócios fundadores que concordaram no sentido de

fundação do Azilo e que assinaram

a 1º de junho e cujos nomes

encontram-se na parte final das

Estatutas.

Art. 6º — São sócios contribui-

do que passaram a mensalidade

de Cr\$ 100,00 e a jofia de Cr\$

10,00.

Art. 7º — São sócios Cooperado-

res que pagarem a mensalidade

de Cr\$ 100,00 e a jofia de Cr\$

20,00.

Art. 8º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral regularmente

convocados que concordem

com o que consta no artigo 4º.

Art. 9º — São sócios honorári-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 10º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 11º — São sócios honorári-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 12º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 13º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 14º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 15º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 16º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 17º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 18º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 19º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 20º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 21º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 22º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 23º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 24º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 25º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 26º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 27º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 28º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 29º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 30º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 31º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 32º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 33º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 34º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 35º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 36º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 37º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 38º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

que concordem com o que consta

no artigo 4º.

Art. 39º — São sócios beneméri-

tos que propostos pela Diretoria

à Assembleia Geral Extraordi-

nária regularmente convocados

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 580, de 16 de Outubro de 1951

Concede pensão.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzados) a Maria José Monteiro, viúva de Manuel Monteiro de Oliveira, ex-diretor técnico da Repartição dos Servicos Elétricos de João Pessoa e aos seus filhos menores Severina Maria Monteiro, Cristóvão Monteiro e Cristina Monteiro.

Artigo 2º — A pensão, de que trata o artigo anterior, terá sua vigência regulada pela Lei n° 128, de 23 de Setembro de 1948.

Artigo 3º — A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

LEI N° 581, de 16 de Outubro de 1951

Concede uma pensão à viúva Honorina Ferreira de Carvalho.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida a D. Honorina Ferreira de Carvalho, viúva do servidor Tomás Serrano de Carvalho, a pensão mensal de Cr\$ 290,00 (Duzentos e noventa cruzados).

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

LEI N° 582, de 16 de Outubro de 1951.

Concede pensão à viúva do Professor Geraldo Von Schaten.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida à viúva do Professor Geraldo Von Schaten, D. Joana Carvalho Von Soden, a pensão mensal de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados).

Artigo 2º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir o crédito necessário ao cumprimento desta Lei.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

LEI N° 583, de 16 de Outubro de 1951

Concede pensão à viúva e filhos menores de servidor público.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida a D. Celestina Rodrigues da Silva e meusinhos Ivâncio e Eunice Ferreira da Silva, respectivamente, viúva e filho do ex-servidor público José Ferreira da Silva, a pensão mensal de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados).

Artigo 2º — A metade dessa importância será convertida em favor da viúva e a outra, dividida em partes iguais, destinar-se-á às referidas menores.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

LEI N° 584, de 16 de Outubro de 1951

Concede pensão mensal a D. Elvira Guarita de Barros Moreira, viúva de Antônio de Barros Moreira.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida a D. Elvira Guarita de Barros Moreira, viúva de Antônio de Barros Moreira, a pensão mensal de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzados), de conformidade com o disposto na Lei n° 128, de 23 de Setembro de 1948.

Artigo 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

o crédito necessário, para atender às despesas decorrentes da presente Lei.

Artigo 3º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

LEI N° 585, de 16 de Outubro de 1951

Concede pensão a D. Aurea Lima Vasconcelos.

O Presidente da Assembleia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida a D. Aurea Lima Vasconcelos, viúva do extramembranário Díaz, com regalias de funcionário, Rodolfo Teixeira de Vasconcelos, a pensão mensal de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzados).

Artigo 2º — O Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de Outubro de 1951.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
TERTULIANO BRITO — 1º Secretário.
FERNANDO MILANES — 2º Secretário.

Sessão do dia 19 de Outubro de 1951

A hora regimental, assume a Presidência o deputado Ivan Bichara Sobreira, convocando o deputado Clóvis Bezerra para servir de 2º Secretário nos trabalhos da presente sessão. Após determinada a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, a qual submetida à apreciação da Casa, é aprovada, sem impugnação, passando-se ao Expediente. O 1º Secretário lê o seguinte:

Telegrama:
— do sr. João Emereciano, Diretor do Arquivo Público de Pernambuco, agradecendo as congratulações que lhe foram enviadas por esta Assembleia, pela publicação do livro "Tombos São Bento da Paraíba".

Oitico:
— do exmo. sr. Governador do Estado, enviadno um anteprojeto de lei, que autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 115.000,00, para fins que especifica.

Finda a leitura do Expediente, o Presidente concede a parcial ao deputado Pedro Gonçalves, prêmio inserido o qual começou por dizer: "Anotei com prazer o interesse que dedicaram os colegas ao caso da classificação do agave parábilico, certo de que esse interesse se condiciona ao estudo de um problema de muito valor para a vida econômico-financeira de nosso Pará. E, sr. Presidente, senti-me na obrigação de defender a conduta do sr. Alberno Miranda, à frente do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários da Paraíba, de vez que fôr ele mesmo o candidato por mim indicado à escolha de S. Excia., o sr. Governador do Estado." O fizerá não por uma experiência, mas informado de sua longa tirocinio à frente daquele Departamento, noutra época. Conheça-lhe o caráter forte, a formação insuperável de funcionários e o zelo que se habitou a enfretar campanha de tamanha ojerundaria. E, sr. Presidente e sr. deputados, os resultados auspiciosos que já se constatam na política empreendida por aquele Departamento, fazem-me a cavarílio para exaltar, de viveza, a conduta do diretor daquele serviço, certo de que, senho

res deputados, sobretudo com vista ao deputado Jacob Franz, certo de que na circunstância em que se encontra o serviço de fiscalização, uma política dirigida no sentido da repressão dos vícios, teria necessariamente de provocar certa reação. E é o que vem de acontecer. Mas, posso assegurar que o Departamento não emprega dois pesos e duas medidas no seu trabalho, no seu esforço, para melhorar junto ao mercado interno e externo, as condições e qualidades da nossa fibra de agave.

O mal seria isso; o mal estaria, precisamente, ali. Se aquino produtor, ontem, aqui tratado com muito e justificável desvelo pelo deputado Jacob Franz, fossem comindas energia e censura do Departamento, enquanto que os nossos maiorais, ou medalhões de comércio, ficassem imunes de quaisquer medidas.

Mas semelhante coisa não acontece e, como dizia eu ontem, sem querer fazer guerra ao pequeno produtor, porque é dele de quem mais a Paraíba precisa, e o plantio de agave teve esta vantagem, a de possibilitar a indústria nas mãos dos pequenos.

Diferentemente da cana de açúcar, o agave está à altura de inúmeras pequenas indústrias e de agricultores que se apresentam no mercado, dando que a produção val de poucas dezenas de quilos a alguns milhares de toneladas.

Mas, sr. Jacob Franz, é precisamente este pequeno agricultor quem está melhor capacitado para entregar de um produto mais aprimorado no nosso comércio. E direi porque a V. Excia.: porque sendo a sua produção de máquinas manuais, tipo guilhotina — produção pequena, já se vê — é consequentemente mais fácil a este produtor a adoção de um critério seletivo, enquanto que aquela outra, com o auxílio de uma indústria semelhante a de um João Barreto, Germano de Freitas e Ottoni Barreto, estes se vêm a braços com precariedade de pessoal e de meios para satisfazerem condições e exigências do Departamento.

O que o Departamento tem feito não é condenar o pequeno e favorecer o grande, mas combater o tipo de fibra que predominou no nosso mercado, fibra chamada na gíria — "caixa de no-

significado isto que viria num aglomerado, misturados os diversos tipos, até o tipo de baixo padrão".

Depois de outras considerações, concete o orador a sua oração, nos seguintes termos: "Eis porque aduzindo estes esclarecimentos, não me opino de nenhum modo a ação por iniciativa do deputado Jacob Franz ou do deputado Humberto Lacerda, ou a ação do deputado Lourenço Lacerda, uma comissão tome conhecimento direto desse assunto, porque nossas repartições públicas devem estar de portas abertas e entregues a devassas de quem quer que seja, subordinado que os mesmos guardem o respeito de sua função e se portem dignos da missão que lhes foi confiada. Eis porque exalto a medida de se tomar contacto direto com aquele serviço do Departamento, deixando aquí minha palavra de defesa ao Departamento de Classificação, sem avançar-me a descrença aripietica daqüela que merece reprovação e censura".

O Expediente foi prorrogado a requerimento do deputado Tertuliano Brito, para que dentro da hora do mesmo, o deputado Pedro Gonçalves concuisse a sua oração.

Não havendo mais oradores, o Presidente anuncia que vai passar à Ordem do Dia.

— Requerimento do deputado Clóvis Bezerra, é feita a verificação do "quorum" e constatada a ausência de número legal para deliberação. Em face do ocorrido, o Presidente declara que está prejudicada a Ordem do Dia e fazendo-o a sua oração.

Com a palavra o deputado Djacó Arruda lê e encaminha à Casa um requerimento em que solicita seja feito um apelo ao Senado e à Câmara dos Deputados, por intermédio da representação paraibana, no sentido de constar do orçamento da República a quantia de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinada à construção de um edifício dos Correios e Telégrafos, da cidade de Bonito de Santa Fé, neste Estado.

As seguirá, de sua bancada, o deputado Luiz Ribeiro lê e encaminha à Mesa um projeto de Resolução, que autoriza fazer assinatura de jornais oficiais dos Estados brasileiros. Os oradores justificam a sua proposta e conclui pedindo para a mesma, o apoio da Casa.

Não havendo mais oradores, o Presidente encerra a sessão marcando uma outra para segunda-feira, dia 21 de outubro.

— Parecer SUBMETIDO A PLENÁRIO NA SESSÃO DE 18.10.51

PARECER N.º 126
(Ao Projeto de Lei n.º 107/51)

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Projeto de Lei n.º 107 dispõe sobre a criação do Serviço Estadual de Transportes Aéreos, concedendo-lhe natureza autárquica, é constitucional.

Por outro lado, não se pode negar nem a sua oportunidade, nem a sua utilidade, quer pela sua contribuição ao desenvolvimento do tráfego aéreo em nosso Estado, já por proporcionar aos jovens, com pendentes para esse ramo da atividade, ambiente e meios indispensáveis aos seus aprendizados e aperfeiçoamento.

(Leitura): Há bem poucos dias, esta Casa teve a grata oportunidade de testemunhar os fatos que vêm acontecendo conigo e com os meus correligionários de todo o Estado.

Mas, para documentar a Fama e a glória intelectual, vendo fazê-lo por escrito, e assim melhor assumir a responsabilidade.

(Leitura): Naquela oportunidade, era de meu dever, era do nosso dever, ditado por elementares

Por isso mesmo, somos de presente que o Projeto de Lei n.º 107/51 deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 1 de Outubro de 1951.

(As.) Ramiro Fernandes — Presidente e Relator.
José Gayoso
José Rafael de Menezes.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 18/10/1951. Inclui-se o projeto respectivo na pauta dos trabalhos, na conformidade dos §§ 1º e 3º do art. 136 do Regimento).

VOTO EM SEPARADO

Terei muita satisfação se dentro de alguns meses vier a reconhecer que esta completamente errado ao oportuno ao presente projeto. No momento, porém, afigura-se-me absurdo cogitar o sr. Governador de estabelecer o serviço de transporte aéreo quando as nossas estradas de rodagem exigem a maior e melhor atenção de um administrador declarado, o emprego de todas as importâncias disponíveis sem prejuízo de serviços essenciais. Num Estado como o nosso, de pequena extensão, inteiramente cortado de estradas, que necessitam apenas de melhoramentos e obras complementares, o transporte aéreo é perfeitamente adiável.

O Sr. Governador deve estabelecer o serviço de aviação civil quando a demanda de rodovias para aeroportos é de um milhão e quinze mil cruzados para "acorrer às despesas de instalação do SETA, aquisição de aviões e materiais acessórios e manutenção durante os primeiros seis meses de funcionamento do referido serviço". O crédito solicitado é minúsculo para acudir a tantas despesas, mas não deixa de ser excessivamente grande para atender a uma experiência de zastada.

Que tipo de aviões pretendem adquirir o Governo? Que qualidade de aviadores pretendem contratar para garantir o serviço? Se para os ônibus (adquiridos sem concorrência pública) não tem sido possível conseguir bons chassis e os desastres sucedem-se, imagine-se o que não acontecerá com os pequenos aviões que certamente vão ser adquiridos. Não era assim que o Sr. Governador devia incentivar a aviação civil no nosso Estado.

Opinião pela rejeição do projeto.

Em 10.10.51

(As.) José Mariz.
(Prejudicado em virtude da aprovação do Parecer n.º 126).

Discursa pronunciado pelo deputado Arnaldo Bonfá, na sessão de 3 de Setembro de 1951.

Sr. Presidente:
Srs. Deputados:

Era meu propósito falar de improviso para testemunhar os fatos que vêm acontecendo conigo e com os meus correligionários de todo o Estado.

Mas, para documentar a Fama e a glória intelectual, vendo fazê-lo por escrito, e assim melhor assumir a responsabilidade.

(Leitura): Há bem poucos dias, esta Casa teve a grata oportunidade de manifestar o seu regozijo pela volta aos seus trabalhos, salvo as atenções que sofrera, do nosso corajoso e intrepido colega, deputado Luis Bronzedo.

Naquela oportunidade, era de meu dever, era do nosso dever, ditado por elementares

princípios de ética e da própria honra parlamentar, associar-me a quantos votaram a moção de regras pelo desfalso falso do trágico acontecimento. Era um deputado que no desempenho de suas funções dirigia os trabalhos eleitorais de seu município, em dia de eleição e que, inopinadamente, covardemente se viu cercado por quatro malfeitos que tentavam abatê-lo a tiros de revolver e a cacos de ferro.

Resto à luta e miraculosamente protegido pela mão do próprio Deus — esse Deus que preveia os justos e castiga os maus, pois só assim se pode explicar que alguém escape com vida de um plano tão bem ardido e melhor executado — conseguiu salvar-se, escapando aos vinte tiros de que fôr alvo e dos quais só um o atingiu e, ainda assim, em lugar não mortal. Defendeu-se sobranceiramente, conseguindo prostrar dois dos seus agressores, um dos quais, ferido de morte, foi enterrado pelos próprios companheiros de empreitada, e só eles saíram o lugar onde o fizeram.

Rejubilar-se pela volta do colega ao seio dos seus pais é uma atitude parlamentar própria de gente civilizada, atitude censurada e deplorada apenas por quantos se sentiram prejudicados com o fez o epílogo da agressão, preferindo, em vez de festejar o jubilo, distilar aqueles celebres necrólogos regados com lágrimas de crocodilo.

Inefim, meus senhores, houve colegas que, involuntariamente, sem aquilatar a gravidade de sua atitude despicante, se negaram a votar em favor daquela moção, preferindo a última hipótese a que acabou de ouvir. Naquele dia, não tivemos quem desses dissimular seus intímos sentimentos, vindos todos, cuja quase todos, numa sensível maioria, rezogariam-se pela volta do companheiro valente e intímorato que não desmentiu a coragem tradicional e bravura do homem sertanejo de nossa terra nordestina.

O sr. Octacílio de Queiroz: — V. Excia. quer ter a bondade de repetir o trecho? Não ouvi bem.

O Sr. Arnaldo Bonifácio: — Com muito gosto.

Inefim, meus Senhores, houve colegas que, involuntariamente, sem aquilatar a gravidade de sua atitude despicante, se negaram a votar em favor daquela moção, preferindo a última hipótese a que acabou de ouvir.

O sr. Octacílio de Queiroz: — Não vi nem um colega se negar a votar. Apenas, foi apresentado um ativo que não dava a entender, de modo nenhuma, que havia a mínima restrição ao Jubilo desta Casa. Creio que V. Excia. está fazendo injustiça aos nobres colegas. Dou o meu testemunho e o de minha bancada de que nos rejubilamos, houve júbilo.

O Sr. Arnaldo Bonifácio: — (Lendo) Naquele dia, não tivemos quem pudesse dissimular seus intímios sentimentos, vindos todos ou quase todos, numa sensível maioria, rezogariam-se pela volta do companheiro valente e intímorato que não desmentiu a coragem tradicional e bravura do homem sertanejo de nossa terra nordestina.

Apenas, por me ter manifestado favoravelmente aquele moção, eis que, meus senhores, só por ter cumprido um simples e inofensivo dever, interpretando sentimentos intimos entre parlamentares, de solidariedade e fraternidade, logo fui ferido cruelmente, alvo de uma linguagem sem precedentes, áspera e insultuosa, utilizada pelo jornal oficial do Partido Libertador,

ESTÁ SENDO DERRÓTADA a maior causa da invalidez!



Se usar articulações doloridas e inflamadas, procure o seu médico imediatamente!



A Artrite Reumática é progressiva — pode atacar uma ou todas as articulações assimiladas acima!



Gracias aos recursos da medicina moderna e novas drogas, seu médico pode fazer muito para devolver a artrite.

As Doenças Reumáticas têm sido, por inúmeras gerações, as maiores causadoras de invalidez. A mais seria dessas afecções — a artrite reumática — tem deformado e incapacitado a milhares de pessoas, uns após ano. Mas hoje as vítimas de artrite reumática encaram o futuro com otimismo. Novos medicamentos e novos recursos terapêuticos estão dando resultados extremamente eficazes, neutralizando as dores e os efeitos dessa terrível doença. Agora a cura é realmente possível em mais de 60% dos artíticos — se o tratamento médico for iniciado em tempo!

A Artrite Reumática ataca com mais freqüência entre as idades de 20 a 50 anos e em proporção 3 vezes maior as mulheres que os homens. Ela pode começar com dores e inchado em apenas 1 ou 2 pequenas articulações. Mas, se negligenciada, pode progredir e invalidar uma ou todas as articulações — e pode vir acompanhada de anemia, perda de peso, atrofia muscular e depressão mental. Procure seu médico imediatamente, se tiver articulações inflamadas e doloridas. O diagnóstico em tempo pode conduzi-lo à cura!

A Artrite não deve privá-lo de uma vida plena e útil. Seu médico pode fazer muito para vencer as dores e a invalidez causada pela moléstia. Os novos medicamentos e medidas dietéticas, e o moderno equipamento terapêutico são as armas que ele usa para devolver sua saúde. Mas para obter os melhores resultados, o médico precisa de sua pronta e completa cooperação. Siga os seus conselhos. E não se deixe levar pelo mêsot. Lembre-se: agora suas possibilidades de vencer a artrite reumática, sob os cuidados do seu médico, são maiores do que nunca!

■ Esta publicação faz parte de uma série dedicada aos problemas de higiene e saúde pública. Lendo esta série, você virá como um extrato colaborador com seu médico ou só PROTEGE como também MELHORA o seu bem-estar físico e mental, permitindo-lhe desfrutar uma vida mais longa e saudável.



SQUIBB

PRODUTOS FARMACÉUTICOS
DESENDE 1858

2177

a mesma utilizada contra seus adversários políticos. Mas, não começaram ainda as primeiras hostilidades com que esse partido achou de investir contra mim: no dia imediato aquela catilinária onde se acha de me apelidar de modo desonesto, essa mesma gente começou a praticar a suíssaria tarefa de trabalhar com féses, pintando já pela terceira vez a frente da minha casa — como a o candidato a prefeito, o companheiro Abílio de Vasconcelos, fazendo com que, ao abrirmos as portas de nossas casas, com o maior cheiro desprendido, tivessem a impressão de que havíamos dormido no próprio sítio do Partido Libertador. P. L., e a polícia não tomou nenhum cuidado.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Naturalmente! Tenho vestígios de que foram elementos do P. L., e a polícia não tomou nenhum cuidado.

O sr. Octacílio de Queiroz: — V. Excia. deve estar enganado. V. Excia. pode ter entendido que os inimigos pequenos que teimam feito isso. Mas o P. L. não acredito! São homens de responsabilidade!

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Sr. deputado, no governo passado fui vereador e fiz campanhas contra o sr. Oswaldinho Trigueiro, mas nunca minhas portas foram sujas de féses; no entanto, hoje, acompanhando o sr. Governador do Estado, uma vez que não estou contra o governo, minhas portas foram pixadas. Não estou acusando o Governador: acuso sim aos seus auxiliares imediatos, que concorreram para esta infelicidade do Estado. Não é a mim que eles estão desmoronando, e sim ao Poder Legislativo.

O sr. Octacílio de Queiroz: — V. Excia. está censurando por um lado, mas ao mesmo tempo está com uma linguagem muito virulenta, anteparlamentar, contra um partido político.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Do modo como fui criticado é que devo responder. (Prosseguindo) De qualquer modo, tudo indica que os brejeiros eram os mesmos que andavam em atividades noturnas.

Não tenho sido, contudo, este o modo pelo qual o Partido Trabalhista Brasileiro tem tratado aqueles que se agravam sob a bandeira do Partido Libertador. Desde os pri-

módios da campanha, que temos, sem regatear esforços, emprestado nosso apoio a aqueles que figuram em suas fileiras.

O sr. Octacílio de Queiroz: — V. Excia. poderia nos esclarecer melhor: V. Excia. quer que eu responda ao P. L. de Santa Rita, por esse atentado?

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Naturalmente! Tenho vestígios de que foram elementos do P. L., e a polícia não tomou nenhum cuidado.

O sr. Octacílio de Queiroz: — Há muitos desses chamados "homens de bem" que estão fazendo coisas muito piores: mandando matar, assassinatos.

O sr. Octacílio de Queiroz: — Desde que assim estiverem fazendo, não são mais homens de bem.

O sr. Luiz Brondzeio: — São os talas bandidos de gravação.

O sr. Octacílio de Queiroz: — Esses são homens fora da lei. E é lei de castigar os bandidos.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Para isto existe o Código Penal. Responda utilizar um parágrafo por isso? V. Excia. está descrendo muito...

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Estou aqui defendendo fatos concretos que posso provar.

O sr. Fernando Milanes: — Considero o apoio prestado pelo Presidente Vargas ao governador José Americo um sacrifício, que não tanto quanto V. Excia. diz.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Tendo a impressão de que

— Eu invoco o testemunho do orador, deputado Arnaldo Bonifácio, de que pedi licença para sair.

O sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Arnaldo Bonifácio. Se não me engano, o deputado Octacílio de Queiroz pediu licença para sair.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — (Lendo) Na campanha para Governador, não fosse o apoio solicitado e imediatamente concedido pelo nosso supremo chefe, Presidente Getúlio Vargas, em favor da candidatura do Governador ora eleito, e ele não estaría agora desfrutando os prazeres da vitória.

O sr. Humberto Lucena: — V. Excia. me permite um aparte?

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Com muito prazer.

O sr. Humberto Lucena: — O Presidente Getúlio Vargas poderá ter ajudado à eleição do governador José Americo. Mas, S. Excia. disputava de prestígio próprio para alcançar a primeira magistratura do Estado.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Se assim fosse, o governador José Americo não tinha pedido e implorado esse apoio.

O sr. Fernando Milanes: — Considero o apoio prestado ao governador José Americo um sacrifício, mas não tanto quanto quanto V. Excia. diz.

E tenho a impressão de que não houve esse apelo dramático do dr. José Americo de Almeida. Presto este esclare-

cimento por amor à verdade.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — (Lendo) Foi hora o nosso esforço em Santa Rita, levando às urnas mulheres e milhares de votos de homens simples e operários de boa vontade, e o Partido Liberador seria neste momento um partido derrotado. O mesmo se deu em toda parte onde havia um petista, um queremista, uma particular qualquer da gente que vive e morre por Getúlio Vargas.

O sr. Fernando Milanes: — Tenho a impressão de que a reciprocidade é perfeita. O Governador José Americo não tem faltado com o apoio e amparo ao sr. Getúlio Vargas.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Pode ser em outro Estado mas não no Estado da Paraíba.

O sr. Fernando Milanes: — Apenas aferrei que este carinho e apreço que o Presidente Getúlio Vargas dispensa à Paraíba está sendo correspondido pelo dr. José Americo...

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Na compreensão de V. Excia.

O sr. Fernando Milanes: — ... que tem externado, através dos jornais e da emissora oficial, não só o reconhecimento do Governo como o do povo paraibano. O que não está havendo é uma adesão de José Americo ao Presidente Getúlio Vargas, porque o seu apoio se cinge à órbita administrativa. Ele tem o seu partido e os seus compromissos.

O sr. José Mariz: — Mas o que o deputado está exigindo é garantias para os seus correligionários.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Perfeitamente! — O que quer é apenas a sobrevivência do meu partido, e também a sua independência. Estou sofrendo simplesmente porque tomo uma atitude contrária aos interesses da Coligação, votando com a moção de congratulações ao deputado Bonifácio.

O sr. Fernando Milanes: — O que eu estranho em tudo isso é que o partido de V. Excia. não tenha, ainda, oficialmente, tomado a defesa de V. Excia. e solicitado do Governo providências. Sou daqueles que acham que V. Excia. merece toda a nossa solidariedade.

O sr. Napoleão Nóbrega: — V. Excia. pode afirmar se a UDN for adversária do PTB em Santa Rita? Os maiores inimigos pessoais de V. Excia. se encontram justamente na UDN.

O sr. Arnaldo Bonifácio: — Não tenho inimigos pessoais na UDN, e sim políticos.

O sr. Napoleão Nóbrega: — V. Excia. poderia suspeitar de um desses inimigos?

O sr. Arnaldo Bonifácio: — No Governo passado, fiz oposição sistemática ao dr. Oswaldino Ribeiro e ao dr. Flávio Ribeiro e minha casa nunca foi pichada de féses; sempre tive as mais amplas garantias da Polícia.

(Prosseguindo) O P.T.B., levado pelas mãos do saudoso chefe Epitácio Pessoa Cavalcanti e sob a imediata recomendação de Getúlio Vargas, prestou a esse Partido uma cooperação que seria não só uma igomânia, uma indignidade, mas uma falta de cerimônia do mais deslavado ciúme, esquecer, nem mesmo que nos distanciassés do fato não apenas alguns meses, mas muitos e muitos anos. Fizemos parte de uma coligação à qual demos até agora tudo: colocações federais, empregos rendosos, apoio em reivindicações regionais, apoio moral a quantos representavam essa legião no Parlamento Federal, apoio econômico a tudo quanto o chefe desse Partido solicitou nos momentos difíceis de sua



IMPUREZAS DO SANGUE
ELIXIR DE HIGIENINA
AUX TRAT. SÍFILIS

administração. Nossa chefe, Presidente Getúlio Vargas, ainda não faltou com sua assistência a tudo quanto lhe foi solicitado.

E como temos sido nós petebistas retribuídos de tanta cavalheirismo, tanta dedicação, tantas provas da mais pura solidariedade, compreendida em múltiplos atos de nosso Chefe? Como se tem comportado este Partido para conosco, através da atitude de seu Chefe, o Exmo. Sr. Governador do Estado?

Mal se feriam os embates da recente fina campanha municipal, tivemos a triste contingência de registrar que o Partido Libertador nos hostilizava. Em Santa Rita, além dos fatos que acabei de relatar, registramos outros da mesma gravidade onde resalta o fato de que, recentemente, o presidente eleito do Sindicato dos Têxteis foi alvo de um atentado, policial de horas despejaram para dentro de sua residência e o Dr. Octacílio Jurema não queria garantias para seu terreno.

O Sr. Djacir Arruda: — Posso afirmar a V. Excia. que o Dr. Praxedes Pitanga, candidato do P.T.B., disputou o pleito municipal com as maiores garantias. Mesmo nós da Coligação P.L.-PSD fizemos sentir ao sr. Governador que os delegados que iam para lá davam as mais amplas garantias ao dr. Praxedes Pitanga.

O Sr. Clóvis Bezerra: — Em conversa com o ex-deputado Praxedes Pitanga, ele me disse que lutou com grandes dificuldades no pleito. Deu o meu testemunho a V. Excia.

O Sr. Fernando Milanes: — Se bem que a palavra do deputado Clóvis Bezerra me moveu muito, acho que o deputado Praxedes Pitanga está meio equivocado, porque ele fez toda a campanha à base do nome do dr. José Américo.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — E se ele não tivesse falado no nome do dr. José Américo, ele teria morrido.

O Sr. Fernando Milanes: — Chegou até a imprimir propaganda com o retrato do dr. José Américo, ele que foi um dos seus maiores adversários durante a última campanha. Veio agora dar a demonstração de que estava errado a 3 de Outubro.

O Sr. Clóvis Bezerra: — O deputado Praxedes Pitanga falava até com uma certa indignação.

O Sr. Seraphic Nobre: — O deputado Praxedes Pitanga disse a mim, também que não tinha havido garantias nas eleições de 12 de Agosto. São portanto todos testemunhos.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — (Prosseguindo) Em Miserécdia, onde o P.T.B. vitorioso, faltaram as mais rudimentares garantias que a polícia deve assegurar na manutenção da ordem. Considerando que, por três vezes, tiveram sido feitas reclamações diretamente ao Exmo. Sr. Governador contra desmandos policiais, por três vezes foram mudadas aquelas autoridades mas, de cada vez, por um elemento ainda pior. Lutando contra obstáculos que os coligados nos punham no caminho da vitória, mesmo assim o povo daquela munici-

cípio vitoriou com seu candidato. Dr. Praxedes Pitanga foi eleito Prefeito de Miserécdia, malgrado a ação policial em sentido contrário.

Em Rio Tinto, os petebistas mais graduados são pressionados em motivo algum, são chamados à presença da autoridade sem nenhuma causa que é só justificada, só para intimidar, hostilizar, humilhar, mostrar desprestígio perante o Governo do Estado. Em Calçara, o deputado Severino Ismael tem sido molestado, provocado, vaiado, os amigos levados à rua das amarguras, sem garantias, sob o teto da polícia e pressediadas coligidas.

Em Cajazeiras, o mesmo aspecto de hostilidade e provocação se apresenta, desta vez, contra o ilustre deputado Célio Matos, ex-deputado estadual e ex-Prefeito daquele município. Dr. Célio de impôs pelos mais elevados serviços prestados a sua terra e ao seu Estado. Foi ele quem construiu e organizou o Hospital regional de Cajazeiras. É ele o presidente do Partido Trabalhista Brasileiro naquele município. Lutamos ao lado de U.D.N. e União Trabalhista Cajazeirense contra a coligação P.S.D. e Partido Libertador. O Sr. Fernando Milanes: — Quero dizer ao nobre deputado Arnaldo Bonfá que o dr. Octacílio Jurema e o dr.

PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se uma pequena propriedade com 18 hectares, sede 2 de Paul, 3 cultivados com fruteiras, 7 de terrços completamente destocado, preparado para a fundação de qualquer cultura, com rio potável, grande caixa de campamento distando 12 quilômetros do Pontão de Com Reis, cerca capital. Negocio a vista e sem intermediários. Tratar à rua Santo Elias 228, nesta Capital, ou pelo Telefone, 1611.

João Jurema, Secretário das Finanças e o outro Prefeito eleito a 12 de Agosto, foi por este motivo demitido das funções de médico do hospital que ele mesmo construiu e organizou. Nós os apoiamos e ele nos manda desmoronar, em recompensa.

O Sr. Octacílio de Queiroz: — V. Excia. também incide numa levantada ao chamar um homem da estirpe mortal de Dr. Octacílio Jurema de ditador, de oligarca. Toda a Paraíba conhece o seu caráter laranja.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — No dizer de V. Excia. Não estou falando em seu caráter, estou dizendo que ele demitiu um médico do hospital.

O Sr. Octacílio de Queiroz:

— Daí a improcedência das acusações que V. Excia. está fazendo.

O Sr. Fernando Milanes: — Quero dizer ao nobre deputado Arnaldo Bonfá que

João Jurema não tem vocação para ditador. O que só é inviável no seu município onde jamais perderam uma eleição.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — E por que demitem um funcionário? Apenas porque demitemos?

(Lendo) Demos-lhes apoio e mandam pintar nossas casas com tinta que queiram, e por em moda na Paraíba. Com a tinta "liberadora" com que tentam desvirar o faro que o povo sabe escolher seu caminho. Nós apoiamos e eles querem demitir. E demitem, e humilham, e quebram, e esmagam, e prendem, enquanto que nos jinguidos e agarrados aos laços de um compromisso assumido dentro de uma coligação, gememos sob o peso de uma derrota imposta por quem ajudamos definitivamente em sua recente vitória.

Cumprimos órdenes do nos-

so chefe supremo, o Presidente Getúlio Vargas. Dentro do P.T.B. não há lugar para atitudes isoladas. E quando daqui falarmos, estamos apenas comunicando ao nosso eleitorado vigilante qual o caminho pelo qual temos trilhado até este momento e qual tem sido a nossa sorte: traídos e provocados.

Sí, no entanto, Getúlio Vargas nos manda abrindo novos caminhos de confiança, mas os abriremos. E voltaremos logo se façá necessário a esta tribuna para dar conta ao povo do mandato que ele nos confiou.

O Sr. Humberto Lucena: — V. Excia. pode afirmar se a sua atitude está em consonância com a orientação do P.T.B.?

O Sr. Arnaldo Bonfá: — Estou usando a linguagem que o jornal de V. Excia. usou contra mim. Estou fazendo a minha defesa.

O Sr. Humberto Lucena: — Pergunto se o P.T.B. concorda com as palavras de V. Excia.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — Faço minha defesa, como representante do P.T.B.

Dou o meu apoio ao Governo, apesar discordo da bancada coligacionista, quanto ao requerimento do deputado Luiz Bronzado. Eu acredito em um dos admiradores de S. Excia. o Governador como homem honesto e trabalhador. Entretanto Vossa Excelência não quer que eu tenha o direito de trazer à Paraíba livre os acontecimentos que me sucederam e o que estou sentindo.

O Sr. Humberto Lucena: — V. Excia. deveria falar em seu próprio nome, e não no do P.T.B.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — Falo em nome dos meus correligionários, que me autorizaram a isso.

(Lendo) Os escritores de "O Norte" podem continuar com suas verinhas. Não nos abatemos de que não sejam leitores nem portadores de uma invejável cultura. Simples representantes de povo que nos foram dadas oportunidades para conseguir maior acervo de conhecimentos, além de que modestamente somos portadores de um homem culto. Não somos heróis. Nem por isto nos falta vocação para vir à tribuna denunciando quanto seja praticado contra os interesses populares.

O Sr. Seraphic Nobre: — Quantos deputados o P.T.B. apresentou?

O Sr. Arnaldo Bonfá: — Quarenta deputados.

O Sr. Seraphic Nobre: — E sendo V. Excia. o escolhido, tu porque tinha merecimento.

O Sr. Arnaldo Bonfá: — Obrigado a V. Excia.

(Lendo) Não fomos eleitos para vir fazer tertúlias literárias nem recitar poesias para o povo dominar. O povo nos elegeu para fiscalizar os atos ilegais. Para ajudar a criar-se no Estado um ambiente de paz, garantindo-lhe o pleno direito de ser partidário do Partido Trabalhista Brasileiro, para que ser livre não custe o prego de ser perseguido pela polícia nem levar surras, nem ser morto como um cão sem dono, como já está acontecendo. Carece autoridade aqueles estúpidos jornais oficiais "O Norte", ora transformado em passaporte para denegrir e inventar o caráter e a inteligência de nossa terra. Carece também de autoridade, no domínio das letras, um jornal cujo diretor teve recentemente de silenciar numa polêmica travada com renomado jornalista conterrâneo,



VODKA Cossack
VODKA Cossack
BRANDY TÔMICO

que terminou por comprovar que em cada vinte polávias por ele escritas havia pelo menos seis erros atestados à gramática portuguesa. Silenciam e nunca mais voltam. E nós esperamos rapidamente, daqui desta tribuna, não só o peso de nossa cultura, mas vergado e esmagado sob a torrente de fatos que por certo têm aniquilado e tornado indigno de olhar de frente a este ponto que eles vêm enunciando há muito tempo, sob a dissimulação de palavras e promessas vãs.

Necessário se torna porém que, mais uma vez, esclareçamos como a conduta do Partido Trabalhista Brasileiro é diferente do Partido Liderador: enquanto que este se agrupa em torno de uma legenda com a finalidade de degredar as lideranças de seus agrupados, ora denunciando, ora dominando, ora fazendo oposição ao que está de cima ora impondo domínio policial, procurando esmagar pela força e pela opressão os que lhe ficaram a mercê, nós do Partido Trabalhista Brasileiro não temos grupo nem reivindicações pessoais.

Nós somos também partido de oposição. Temos, expressamente, um programa de reivindicações públicas, e nossa tarefa é criar no Brasil um ambiente de bem estar social, tranquilidade, paz e o direito da sobrevivência humana. Agora mesmo, quando o poder está em nossas mãos, com o nosso supremo Chefe, o Presidente Getúlio Vargas elevido ao mais alto cargo do País, nós levamos nossa ação doutrinária até os ouvidos de quantos, contando sempre com um setor do poder regional, querem fazer apagando a violência, tentando, por métodos envelhecidos e passados, engrossar as fileiras do seu grupo, exercendo o terror e a opressão. Distilamos sobre eles o veneno de nossa doutrina, advertindo que, deste modo, elas serão dentro de próximos tempos, aniquilados pela própria opinião pública. Nossa tarefa é doutrinária. Ela será por esse modo que o Partido Trabalhista Brasileiro pretenderá manter-se no poder por muitos anos promovendo a felicidade do povo brasileiro do qual somos apenas uma minoria e modesta particular.

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

O Capitão dos Portos do Estado avisa aos interessados que estará aberta, de 19 a 30 de novembro, as inscrições para o concurso de admiração ao Colegiado Naval.

Esclarecimentos mais detalhados serão prestados na sede da Capitania dos Portos, todos os dias úteis, das 12 às 17 horas, exceto aos sábados, quando o expediente é de 8 às 12 horas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Reunião na proxima terça-feira, 23 de outubro, no quinto andar do local do costume, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Sociedade dos Estados. Fica convocada para os respectivos trabalhos os Exmo. Srs. Conselheiros. Secretaria da Ordem dos Advogados, em 20 de Outubro, das 10h30m. (as.) Jackson Barros - Diretor da Secretaria.

Feitos um para o outro...



Do mesmo modo por que, sem a

potência de uma boa máquina, não se poderá ajudar da pena e do arrasto de um motociclista... também só se poderá obter um barbear perfeito com a legítima lâmina Gillette Azul, quando usada num aparelho Gillette Tech... pois foram também feitos um para o outro!



FEITOS UM PARA O OUTRO

• Frios anti-deslizantes
garantem maior proteção
contra cortes.

• Barra-distensora permite um
cortes rápido e suave.

• Suportes firmes de lâmina
eliminam a trocação.

• Abertura ampla para mais fácil
limpeza.

• Cabo com ranhuras para manuseio firme e seguro.

EDITAIS E AVISOS

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Editor do Concorrente

Por meio do presente edital fica aberta, desta data até às dez (10) horas da data vinte e sete (27) do corrente mês de outubro, concorrência pública para pavimentação de canto e cinquenta mil metros quadrados (150.000m²), em avenidas e ruas dessa cidade, distribuídos nos seguintes tipos:

Tipo A — 30.000m² (veja cláusula XIX); Tipo B — .50.000m² (veja cláusula XIX);

Tipo C — 50.000m² (veja cláusula XIX).

As propostas serão recebidas mediante recibo passado pelo Diretor-Secretário dessa Comissão, dentro do prazo acima, à sua Praça, nº 26 e deverão preencher os requisitos estatutários no presente edital e na forma que se segue:

CLÁUSULA I

As propostas serão apresentadas em duas sobrecartas separadas, fechadas e assinadas. Na primeira sobrecarta deverá ser posto o seguinte subscritivo: "CONTEN DOCUMENTOS" e na segunda: "CONTEN RECLACAO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM JOÃO PESSOA".

CLÁUSULA II

São os seguintes, os documentos a serem encerrados na primeira sobrecarta:

a) — Prova de que o proponente está habilitado de acordo com a lei nº 23269, de 11 de dezembro de 1933 (carteira do CREA);

b) — Recibo de pagamento do imposto de renda devido ao proponente e referido ao último exercício;

c) — Certidão negativa provando que o proponente nada deve à Fazenda Estadual; e d) — Carteira de registro da firma no Juiz de Comarca.

CLÁUSULA III

A segunda sobrecarta deverá conter:

a) — Declaração do proponente de se submeter ao texto do presente edital, as especificações e à fiscalização da execução das obras por parte da Comissão.

b) — Relação de preços, em algarismos e por extenso, para metro quadrado de todos os tipos de pavimentação, incluindo os preços unitários considerados erros de operação, quando se a Comissão Julgadora puder preços unitários finais considerados no próprio. Será realizada a relação de preços que contiver encargos ou entrelíneas, ou tabelias.

CLÁUSULA IV

O documento contendo das alíneas b) e c) das cláusulas anteriores deverão ter as firmas do proponente reconhecidas. Podem ser aceitas cópias fotostáticas das mesmas, com constâncias da cláusula II, quando autenticadas no escrivão.

CLÁUSULA V

As propostas serão abertas às dez (10) horas da data vinte e sete (27) de outubro corrente, no sede da diretoria da Comissão, no Palácio da Redenção, perante a mesma que servirá a Comissão Julgadora. Será franqueada a audiência aos concorrentes.

CLÁUSULA VI

Será aceita a proposta que apresentar o mais baixo preço considerando os custos levados em conta cada tipo de pavimentação, em separado.

CLÁUSULA VII

O concorrente ou concorrentes cuja proposta for vencedora receberá um pagamento de 20% (2) dias após a abertura das propostas, recolhendo antes da assinatura, à Tesouraria da Comissão, o quanto corresponda a 0,5% do valor do contrato. Será aceita a referida cotação em moeda corrente ou em titulos da dívida pública federal.

CLÁUSULA VIII

O levantamento da cotação de que trata a cláusula anterior, é feito a título de

criar será feito imediatamente depois da recebida a totalidade das obras contratadas.

CLÁUSULA IX

A Comissão ficará com o direito de paralisar as obras provisória ou definitivamente sem nenhuma indenização para o concorrente.

CLÁUSULA X

No caso de um concorrente vencer apenas um tipo de pavimentação e recusando assumir o contrato de execução de um ou mais tipos, a Comissão poderá ou não contratar o serviço com o concorrente que apresentar o preço imediatamente superior ao daquele que venceu.

CLÁUSULA XI

Não será limitado prazo para a execução do serviço, todavia a sua duração deverá girar em torno de dois meses.

CLÁUSULA XII

As ruas serão pavimentadas obedecendo à prioridade fornecida pela Comissão que estabelecerá também o tipo de pavimentação a ser adotado.

CLÁUSULA XIII

A Comissão entregará ao concorrente o leito das ruas e avenidas, suas bordas, caminhos e compõrto, que sejam computados no preço unitário da pavimentação os trabalhos de terraplenagem, desassoreamento, nivelamento, nivelamentos, etc., etc., que ficarão a cargo dessa Comissão.

CLÁUSULA XIV

Caso a Comissão necessite de atacar a pavimentação em várias ruas e avenidas, e se o contratante cuja proposta não acabe não tiver condições para atender, poderá ser convocado, em qualquer oportunidade, outra concorrente habilitado, a fazer o serviço recolhido, mas dentro do preço unitário proposto pelo próprio contratante.

CLÁUSULA XV

O contratante vencedor, ou concorrente que não for escolhido, ficará obrigado a executar, normalmente o mínimo dos serviços abaixo discriminados:

Pavimentação Tipo A: —

1. Pavimentação Tipo B: — 1500m²

Pavimentação Tipo C: — 1.000m².

CLÁUSULA XVI

Os pagamentos serão efectuados pelo Diretor-Secretário da Comissão, semanalmente, à vista de medidas da pavimentação já terminada.

CLÁUSULA XVII

O pagamento da cotação necessário para os serviços na base de custo adquirido pelo Governo do Estado.

CLÁUSULA XVIII

A cotação de que trata os materiais aplicados serão fiscalizadas pelo Comissão de Pavimentação.

CLÁUSULA XIX

As normas, especificações de serviço e materiais serão os seguintes:

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO

TACAO — São três (3) os tipos de pavimentação a serem adotados, todos com revestimento de paralelepípedos. O tipo A, que servirá ao tráfego mais pesado, terá uma base de pedra britada, compreendendo com espessura de 15 cm. sobre a base uma camada de assentamento constituída de argila, areia-cimento, no traço 1:6, com 0,05m de espessura e fundo de 10 cm. O tipo B servirá a um tráfego menor, terá as mesmas características do tipo anterior, com a diferença de que terá uma espessura de 10 cm. sobre a base uma camada de argila e sobre esta será aplicado o paralelepípedo.

SERVIÇOS DE DRENAGEM

Os trabalhos de drenagem das águas do terreno, aguas pluviais, incluindo as águas de chuva, serão feitos pelas Comissões discriminadas. Será no mesmo tempo, consentido o

serviço de paralelepípedos.

CLÁUSULA XX

O concorrente ou concorrentes cuja proposta for vencedora receberá um pagamento de 20% (2) dias após a abertura das propostas, recolhendo antes da assinatura, à Tesouraria da Comissão, o quanto corresponde a 0,5% do valor do contrato. Será aceita a referida cotação em moeda corrente ou em titulos da dívida pública federal.

CLÁUSULA XXI

O levantamento da cotação de que trata a cláusula anterior, é feito a título de

CLÍNICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLÍNICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSÃO, SOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

CONVITE

A Joalheria e Ótica Carioca acaba de adquirir e instalar modernas máquinas americanas para pronto avançamento de receitas, executando perfeito serviço em apenas 30 minutos.

Por esse motivo, aquele conceituado estabelecimento comercial de nossa praça está convidado à distinta classe médica e o público em geral para visitarem as suas modernas instalações, à rua Duque de Caxias, nº. 541.

CLÁUSULA XXII

Departamento de Saneamento do Estado, Repartição dos Serviços Elétricos e outros, que as tarifas que lhes cabem, sejam executadas antes do preparo do leito.

CLÁUSULA XXIII

Identicamente, o preparo do sub-grade "ficará a cargo da Comissão", podendo os mesmos receberem recompensas e o tempo de trabalho, em condições de que o tempo de trabalho seja de 10% da base de assentamento de 10 cm. de altura.

CLÁUSULA XXIV

Oimento que será usado será o tipo PORTLAND, com 100 kg. de assentamento, sendo exigida para os tipos A e B de pavimentação. No caso do tipo C será apenas uma camada de argamassa de 10 cm. de espessura, por direito.

CLÁUSULA XXV

A pedra britada deverá apresentar uma composição de partículas de tal maneira, que de modo a não compactar a base, permaneça firme e resistente, e ter uma estrutura satisfatória e não apresentar heterogeneidade de tipo, permitindo abalamento no peso de 100 kg. em peso passando por uma superfície de 10 cm. de altura.

CLÁUSULA XXVI

BRITA

A pedra britada será constituida de pedra granítica brilhada, secada e queimada a camada de ferro de 10 cm. de espessura, com 10 a 40% em peso passando por uma superfície de 10 cm. de altura.

CLÁUSULA XXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XXXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XL

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXV

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVI

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXVIII

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXIX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLX

CASCALHINHO

A pedra britada, passando em peso de 100 kg., terá 100% em peso passando em penitencia de 3%.

CLÁUSULA XLXII

CASCALHINHO

A pedra brit